



Ao
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade
Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal
Superintendência Administrativa e Financeira
Diretoria de Materiais e Serviços

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021 - Abertura (16/11/2021).

Razão Social: Exact Clean Serviços Ltda.
CNPJ: 11.818.593/0001-14
Endereço: ADE Conjunto 02, Lote 02, Salas 1, 2 e 3, 1º Pavimento Águas Claras - DF
Telefone: 3344-0075
EMAIL: comercial@exactclean.com.br
Dados Bancários: Caixa Econômica Federal, Agência: 2403, Operação 3, CC: 2385-0.

Apresentamos a nossa Proposta para a licitação visando a contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de apoio administrativo e de manobrista; serviços/alocação de manutenção, nas áreas de mecânica, eletricidade, usinagem, serralheria, lanternagem, pintura e estofamento de veículos pertencentes à frota do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e seus anexos.

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

Declaramos que:

- a) que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- b) que cumprimos os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- c) que inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) que não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- f) que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- g) que os serviços serão prestados cumprindo a de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- h) que nos termos do Item 6, subitem 6.3 do Termo de Referência, temos conhecimento do serviço a ser prestado por meio do Edital e seus Anexos, dispensando a necessidade da vistoria prevista no Edital do Pregão Eletrônico nº. 55/2021. Declaramos que nos responsabilizamos pela dispensa e por situações supervenientes. Declaramos que será disponibilizado o profissional previsto no item 21.3 do Termo de Referência. Declaramos, por fim, que nos foi dado acesso às dependências do DER, ao qual dispensamos por ter conhecimento suficiente para a prestação dos serviços com as informações constantes do Termo de Referência e Edital.

O preço cotado inclui todas as despesas, tributos e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste pregão;

Quaisquer tributos, custos e despesas omitidas da proposta ou incorretamente cotadas serão considerados como inclusos nos preços, e não serão solicitados acréscimos, a qualquer título, sendo os serviços prestados sem ônus adicional;

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o contrato dela advindo;

Estamos de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos e que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações;



QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL
NOME: PHILIPPE BARBOSA MÔNICA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
PROFISSÃO: EMPRESÁRIO
C. P. F.: 013.266.911-04
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 2.501.233-SSP/DF
DOMICILIO: BRASÍLIA-DF
CARGO NA EMPRESA: ADMINISTRADOR

O preço é apresentado nas planilhas anexas.

Brasília - DF., 19 de Abril de 2022

PHILIPPE BARBOSA
MONICA:01326691104

Assinado de forma digital por PHILIPPE
BARBOSA MONICA:01326691104
Dados: 2022.04.19 14:43:30 -03'00'

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
Nº Processo	00113-00015357/2020-86
Licitação Número	Pregão Eletrônico nº 55/2021
Data	19/04/2022
Convenção:	SINDISERVIÇOS - DF000038/2021

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)	
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas):
2	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)
3	Salário Normativo da Categoria Profissional:
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)
5	Unidade de medida
6	Nº de meses da execução contratual
7	Data de abertura:
8	Município/UF
9	Salário Mínimo vigente

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
1.1	Salário Base	100,00%	R\$ 2.326,87
1.2	Adicional de periculosidade	0,00%	R\$ -
1.3	Adicional de insalubridade	20,00%	R\$ 220,00
1.4	Adicional noturno	0,00%	R\$ -
1.5	Hora noturna adicional	0,00%	R\$ -
1.6	Adicional de Hora Extra	0,00%	R\$ -
1.7	Intervalo Intra jornada	0,00%	R\$ -
1.8	Outros Especificar	0,00%	R\$ -
Total da Remuneração			R\$ 2.546,87

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS		
	Discriminação	Valor (R\$)
2.1	Vale Transporte	R\$ 231,00
2.1.1	Desconto do Vale Transporte	-R\$ 139,61
2.2	Auxílio alimentação	R\$ 735,00
2.3	Plano de Saúde (Lei 4.799/2012) Plano Ambulatorial	R\$ 160,07
2.4	Salário Família	R\$ -
2.5	Seguro de Vida, Invalidez e Funeral	R\$ 2,30
2.6	Auxílio Odontológico	R\$ 10,63
2.7	Contribuição Assistencial Patronal	R\$ 1,00
2.8	Outros (especificar)	R\$ -
Total de Benefícios MENSAIS e diários		R\$ 1.000,39

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS		
	Discriminação	Valor (R\$)
3.1	Uniformes	R\$ 27,30
3.2	Materiais	R\$ -
3.3	Ferramentas	R\$ 82,83
3.4	EPI	R\$ 11,67
3.5	Supervisão externa	R\$ -
Total de Insumos diversos		R\$ 121,80

MÓDULO 4: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
4.1	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 509,37
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 63,67
C	SAT	2,61%	R\$ 66,47
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 38,20
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 25,47
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 15,28
G	INCRA	0,20%	R\$ 5,09
H	FGTS	8,00%	R\$ 203,75
Total GPS, FGTS e outras contribuições		36,41%	R\$ 927,30

4,2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 212,15
B	Adicional de férias	2,78%	R\$ 70,80
Subtotal		11,11%	R\$ 282,95
C	Incidência do 4.1 sobre o 4.2	4,05%	R\$ 103,02
d	Inc. Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre o 13º e Adic. de Férias	0,36%	R\$ 9,05
Total 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		15,51%	R\$ 395,02

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade - férias proporcionais ao afastamento	0,07%	R\$ 1,89
B	Incidência do 4.1 sobre férias proporcionais ao afastamento	0,027%	R\$ 0,69
C	Incidência do 4.1 sobre o período de licença maternidade	0,24%	R\$ 6,18
Total Afastamento Maternidade		0,34%	R\$ 8,76

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,29%	R\$ 7,39
B	13º e Férias sobre o aviso prévio indenizado	0,056%	R\$ 1,44
	Subtotal	0,35%	R\$ 8,83
C	Incidência do 4.1 sobre o reflexo do aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,22
D	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,011%	R\$ 0,28
E	Multa sobre FGTS	3,20%	R\$ 81,50
F	Incidência adicional	0,08%	R\$ 2,12
Total Provisão para Rescisão		3,65%	R\$ 92,95

4.5	Custo de reposição do profissional ausente	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de férias (custo do ferista - cobertura do residente)	8,33%	R\$ 212,15
B	Substituto na cobertura de ausências por doença	0,28%	R\$ 7,13
C	Substituto na cobertura de licença-paternidade	0,02%	R\$ 0,51
D	Substituto na cobertura de outras ausência legais	0,28%	R\$ 7,13
E	Substituto na cobertura de ausências por acidente de trabalho	0,21%	R\$ 5,31
F	Substituto na cobertura de ausências aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 2,48
	Subtotal	9,22%	R\$ 234,71
G	Incidência do submódulo 4.1	3,36%	R\$ 85,46
H	Incidência do Módulo 4 sobre o custo de reposição	1,80%	R\$ 45,78
Total Custo de Reposição do Profissional Ausente		14,37%	R\$ 365,95

Quadro Resumo dos Encargos			
4.1	Encargos Previdenciários - GPS, FGTS e outras	36,41%	R\$ 927,30
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	15,51%	R\$ 395,02
4.3	Afastamento Maternidade	0,34%	R\$ 8,76
4.4	Provisão para rescisão	3,65%	R\$ 92,95
4.5	Custo da reposição do profissional ausente	14,37%	R\$ 365,95
Total		70,28%	R\$ 1.789,98

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Taxa de Administração Desp. Operacionais)	0,75%	R\$ 40,94
B	Lucro	0,80%	R\$ 44,00
Subtotal - 1 (A + B)		1,55%	R\$ 84,94
C	Tributos		
	C1. Tributos Federais		
	COFINS	5,72%	R\$ 360,20
	PIS	1,24%	R\$ 78,08
	C.2 Tributos Estaduais		
	ISS	5,00%	R\$ 314,86
	C.3 Tributos Municipais		
	C.4 Outros tributos	0,00%	
Subtotal 2 (C)		11,96%	R\$ 753,14
Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro			R\$ 838,08

Quadro-Resumo do Custo por Empregado		
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual	(R\$)
A	Composição da Remuneração	R\$ 2.546,87
B	Benefícios MENSAIS e Diários	R\$ 1.000,39
C	Insumos Diversos	R\$ 121,80
D	Encargos Sociais	R\$ 1.789,98
Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 5.459,04
E	Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 838,08
Valor total por empregado		R\$ 6.297,12

Brasília - DF., 19 de Abril de 2022.

PHILIPPE BARBOSA

MONICA:01326691104

Assinado de forma digital por PHILIPPE BARBOSA MONICA:01326691104
Dados: 2022.04.19 14:43:47 -03'00'

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
Nº Processo	00113-00015357/2020-86
Licitação Número	Pregão Eletrônico nº 55/2021
Data	19/04/2022
Convenção:	SINDISERVIÇOS - DF000038/2021

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)	
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas):
2	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)
3	Salário Normativo da Categoria Profissional:
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)
5	Unidade de medida
6	Nº de meses da execução contratual
7	Data de abertura:
8	Município/UF
9	Salário Mínimo vigente

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
1.1	Salário Base	100,00%	R\$ 1.901,53
1.2	Adicional de periculosidade	0,00%	R\$ -
1.3	Adicional de insalubridade	20,00%	R\$ 220,00
1.4	Adicional noturno	0,00%	R\$ -
1.5	Hora noturna adicional	0,00%	R\$ -
1.6	Adicional de Hora Extra	0,00%	R\$ -
1.7	Intervalo Intra jornada	0,00%	R\$ -
1.8	Outros Especificar	0,00%	R\$ -
Total da Remuneração			R\$ 2.121,53

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS		
	Discriminação	Valor (R\$)
2.1	Vale Transporte	R\$ 231,00
2.1.1	Desconto do Vale Transporte	-R\$ 114,09
2.2	Auxílio alimentação	R\$ 735,00
2.3	Plano de Saúde (Lei 4.799/2012) Plano Ambulatorial	R\$ 160,07
2.4	Salário Família	R\$ -
2.5	Seguro de Vida, Invalidez e Funeral	R\$ 2,30
2.6	Auxílio Odontológico	R\$ 10,63
2.7	Contribuição Assistencial Patronal	R\$ 1,00
2.8	Outros (especificar)	R\$ -
Total de Benefícios MENSAIS e diários		R\$ 1.025,91

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS		
	Discriminação	Valor (R\$)
3.1	Uniformes	R\$ 27,30
3.2	Materiais	R\$ -
3.3	Ferramentas	R\$ 54,95
3.4	EPI	R\$ 11,67
3.5	Supervisão externa	R\$ -
Total de Insumos diversos		R\$ 93,92

MÓDULO 4: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
4.1	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 424,31
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 53,04
C	SAT	2,61%	R\$ 55,37
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 31,82
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 21,22
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 12,73
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,24
H	FGTS	8,00%	R\$ 169,72
Total GPS, FGTS e outras contribuições		36,41%	R\$ 772,45

4,2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 176,72
B	Adicional de férias	2,78%	R\$ 58,98
Subtotal		11,11%	R\$ 235,70
C	Incidência do 4.1 sobre o 4.2	4,05%	R\$ 85,82
d	Inc. Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre o 13º e Adic. de Férias	0,36%	R\$ 7,54
Total 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		15,51%	R\$ 329,06

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade - férias proporcionais ao afastamento	0,07%	R\$ 1,57
B	Incidência do 4.1 sobre férias proporcionais ao afastamento	0,027%	R\$ 0,57
C	Incidência do 4.1 sobre o período de licença maternidade	0,24%	R\$ 5,15
Total Afastamento Maternidade		0,34%	R\$ 7,29

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,29%	R\$ 6,15
B	13º e Férias sobre o aviso prévio indenizado	0,056%	R\$ 1,20
	Subtotal	0,35%	R\$ 7,35
C	Incidência do 4.1 sobre o reflexo do aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,19
D	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,011%	R\$ 0,24
E	Multa sobre FGTS	3,20%	R\$ 67,89
F	Incidência adicional	0,08%	R\$ 1,77
Total Provisão para Rescisão		3,65%	R\$ 77,44

4.5	Custo de reposição do profissional ausente	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de férias (custo do ferista - cobertura do residente)	8,33%	R\$ 176,72
B	Substituto na cobertura de ausências por doença	0,28%	R\$ 5,94
C	Substituto na cobertura de licença-paternidade	0,02%	R\$ 0,42
D	Substituto na cobertura de outras ausência legais	0,28%	R\$ 5,94
E	Substituto na cobertura de ausências por acidente de trabalho	0,21%	R\$ 4,42
F	Substituto na cobertura de ausências aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 2,06
	Subtotal	9,22%	R\$ 195,50
G	Incidência do submódulo 4.1	3,36%	R\$ 71,19
H	Incidência do Módulo 4 sobre o custo de reposição	1,80%	R\$ 38,13
Total Custo de Reposição do Profissional Ausente		14,37%	R\$ 304,82

Quadro Resumo dos Encargos			
4.1	Encargos Previdenciários - GPS, FGTS e outras	36,41%	R\$ 772,45
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	15,51%	R\$ 329,06
4.3	Afastamento Maternidade	0,34%	R\$ 7,29
4.4	Provisão para rescisão	3,65%	R\$ 77,44
4.5	Custo da reposição do profissional ausente	14,37%	R\$ 304,82
Total		70,28%	R\$ 1.491,06

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Taxa de Administração Desp. Operacionais)	0,75%	R\$ 35,49
B	Lucro	0,80%	R\$ 38,14
Subtotal - 1 (A + B)		1,55%	R\$ 73,64
C	Tributos		
	C1. Tributos Federais		
	COFINS	5,72%	R\$ 312,25
	PIS	1,24%	R\$ 67,69
	C.2 Tributos Estaduais		
	ISS	5,00%	R\$ 272,95
	C.3 Tributos Municipais		
	C.4 Outros tributos	0,00%	
Subtotal 2 (C)		11,96%	R\$ 652,89
Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro			R\$ 726,53

Quadro-Resumo do Custo por Empregado		
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual	(R\$)
A	Composição da Remuneração	R\$ 2.121,53
B	Benefícios MENSAIS e Diários	R\$ 1.025,91
C	Insumos Diversos	R\$ 93,92
D	Encargos Sociais	R\$ 1.491,06
Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 4.732,41
E	Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 726,53
Valor total por empregado		R\$ 5.458,94

Brasília - DF., 19 de Abril de 2022.

PHILIPPE BARBOSA
MONICA:01326691104

Assinado de forma digital por
PHILIPPE BARBOSA
MONICA:01326691104
Dados: 2022.04.19 14:44:01 -03'00'

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
Nº Processo	00113-00015357/2020-86
Licitação Número	Pregão Eletrônico nº 55/2021
Data	19/04/2022
Convenção:	SINDISERVIÇOS - DF000038/2021

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)	
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas):
2	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)
3	Salário Normativo da Categoria Profissional:
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)
5	Unidade de medida
6	Nº de meses da execução contratual
7	Data de abertura:
8	Município/UF
9	Salário Mínimo vigente

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
1.1	Salário Base	100,00%	R\$ 1.901,53
1.2	Adicional de periculosidade	0,00%	R\$ -
1.3	Adicional de insalubridade	20,00%	R\$ 220,00
1.4	Adicional noturno	0,00%	R\$ -
1.5	Hora noturna adicional	0,00%	R\$ -
1.6	Adicional de Hora Extra	0,00%	R\$ -
1.7	Intervalo Intra jornada	0,00%	R\$ -
1.8	Outros Especificar	0,00%	R\$ -
Total da Remuneração			R\$ 2.121,53

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS		
	Discriminação	Valor (R\$)
2.1	Vale Transporte	R\$ 231,00
2.1.1	Desconto do Vale Transporte	-R\$ 114,09
2.2	Auxílio alimentação	R\$ 735,00
2.3	Plano de Saúde (Lei 4.799/2012) Plano Ambulatorial	R\$ 160,07
2.4	Salário Família	R\$ -
2.5	Seguro de Vida, Invalidez e Funeral	R\$ 2,30
2.6	Auxílio Odontológico	R\$ 10,63
2.7	Contribuição Assistencial Patronal	R\$ 1,00
2.8	Outros (especificar)	R\$ -
Total de Benefícios MENSAIS e diários		R\$ 1.025,91

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS		
	Discriminação	Valor (R\$)
3.1	Uniformes	R\$ 27,30
3.2	Materiais	R\$ -
3.3	Ferramentas	R\$ 54,95
3.4	EPI	R\$ 11,67
3.5	Supervisão externa	R\$ -
Total de Insumos diversos		R\$ 93,92

MÓDULO 4: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
4.1	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 424,31
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 53,04
C	SAT	2,61%	R\$ 55,37
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 31,82
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 21,22
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 12,73
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,24
H	FGTS	8,00%	R\$ 169,72
Total GPS, FGTS e outras contribuições		36,41%	R\$ 772,45

4,2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 176,72
B	Adicional de férias	2,78%	R\$ 58,98
Subtotal		11,11%	R\$ 235,70
C	Incidência do 4.1 sobre o 4.2	4,05%	R\$ 85,82
d	Inc. Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre o 13º e Adic. de Férias	0,36%	R\$ 7,54
Total 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		15,51%	R\$ 329,06

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade - férias proporcionais ao afastamento	0,07%	R\$ 1,57
B	Incidência do 4.1 sobre férias proporcionais ao afastamento	0,027%	R\$ 0,57
C	Incidência do 4.1 sobre o período de licença maternidade	0,24%	R\$ 5,15
Total Afastamento Maternidade		0,34%	R\$ 7,29
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,29%	R\$ 6,15
B	13º e Férias sobre o aviso prévio indenizado	0,056%	R\$ 1,20
	Subtotal	0,35%	R\$ 7,35
C	Incidência do 4.1 sobre o reflexo do aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,19
D	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,011%	R\$ 0,24
E	Multa sobre FGTS	3,20%	R\$ 67,89
F	Incidência adicional	0,08%	R\$ 1,77
Total Provisão para Rescisão		3,65%	R\$ 77,44

4.5	Custo de reposição do profissional ausente	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de férias (custo do ferista - cobertura do residente)	8,33%	R\$ 176,72
B	Substituto na cobertura de ausências por doença	0,28%	R\$ 5,94
C	Substituto na cobertura de licença-paternidade	0,02%	R\$ 0,42
D	Substituto na cobertura de outras ausência legais	0,28%	R\$ 5,94
E	Substituto na cobertura de ausências por acidente de trabalho	0,21%	R\$ 4,42
F	Substituto na cobertura de ausências aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 2,06
	Subtotal	9,22%	R\$ 195,50
G	Incidência do submódulo 4.1	3,36%	R\$ 71,19
H	Incidência do Módulo 4 sobre o custo de reposição	1,80%	R\$ 38,13
Total Custo de Reposição do Profissional Ausente		14,37%	R\$ 304,82

Quadro Resumo dos Encargos			
4.1	Encargos Previdenciários - GPS, FGTS e outras	36,41%	R\$ 772,45
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	15,51%	R\$ 329,06
4.3	Afastamento Maternidade	0,34%	R\$ 7,29
4.4	Provisão para rescisão	3,65%	R\$ 77,44
4.5	Custo da reposição do profissional ausente	14,37%	R\$ 304,82
Total		70,28%	R\$ 1.491,06

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Taxa de Administração Desp. Operacionais)	0,75%	R\$ 35,49
B	Lucro	0,80%	R\$ 38,14
Subtotal - 1 (A + B)		1,55%	R\$ 73,64
C	Tributos		
	C1. Tributos Federais		
	COFINS	5,72%	R\$ 312,25
	PIS	1,24%	R\$ 67,69
	C.2 Tributos Estaduais		
	ISS	5,00%	R\$ 272,95
	C.3 Tributos Municipais		
	C.4 Outros tributos	0,00%	
Subtotal 2 (C)		11,96%	R\$ 652,89
Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro			R\$ 726,53

Quadro-Resumo do Custo por Empregado		
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual	(R\$)
A	Composição da Remuneração	R\$ 2.121,53
B	Benefícios MENSAIS e Diários	R\$ 1.025,91
C	Insumos Diversos	R\$ 93,92
D	Encargos Sociais	R\$ 1.491,06
Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 4.732,41
E	Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 726,53
Valor total por empregado		R\$ 5.458,94

Brasília - DF., 19 de Abril de 2022.

PHILIPPE BARBOSA
MONICA:01326691104

Assinado de forma digital por PHILIPPE
BARBOSA MONICA:01326691104
Dados: 2022.04.19 14:44:12 -03'00'

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
Nº Processo	00113-00015357/2020-86
Licitação Número	Pregão Eletrônico nº 55/2021
Data	19/04/2022
Convenção:	SINDISERVIÇOS - DF000038/2021

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)	
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas):
2	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)
3	Salário Normativo da Categoria Profissional:
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)
5	Unidade de medida
6	Nº de meses da execução contratual
7	Data de abertura:
8	Município/UF
9	Salário Mínimo vigente

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
1.1	Salário Base	100,00%	R\$ 1.901,53
1.2	Adicional de periculosidade	0,00%	R\$ -
1.3	Adicional de insalubridade	20,00%	R\$ 220,00
1.4	Adicional noturno	0,00%	R\$ -
1.5	Hora noturna adicional	0,00%	R\$ -
1.6	Adicional de Hora Extra	0,00%	R\$ -
1.7	Intervalo Intra jornada	0,00%	R\$ -
1.8	Outros Especificar	0,00%	R\$ -
Total da Remuneração			R\$ 2.121,53

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS		
	Discriminação	Valor (R\$)
2.1	Vale Transporte	R\$ 231,00
2.1.1	Desconto do Vale Transporte	-R\$ 114,09
2.2	Auxílio alimentação	R\$ 735,00
2.3	Plano de Saúde (Lei 4.799/2012) Plano Ambulatorial	R\$ 160,07
2.4	Salário Família	R\$ -
2.5	Seguro de Vida, Invalidez e Funeral	R\$ 2,30
2.6	Auxílio Odontológico	R\$ 10,63
2.7	Contribuição Assistencial Patronal	R\$ 1,00
2.8	Outros (especificar)	R\$ -
Total de Benefícios MENSAIS e diários		R\$ 1.025,91

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS		
	Discriminação	Valor (R\$)
3.1	Uniformes	R\$ 27,30
3.2	Materiais	R\$ -
3.3	Ferramentas	R\$ 46,61
3.4	EPI	R\$ 11,67
3.5	Supervisão externa	R\$ -
Total de Insumos diversos		R\$ 85,58

MÓDULO 4: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
4.1	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 424,31
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 53,04
C	SAT	3,15%	R\$ 66,83
D	SESC ou Sesi	1,50%	R\$ 31,82
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 21,22
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 12,73
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,24
H	FGTS	8,00%	R\$ 169,72
Total GPS, FGTS e outras contribuições		36,95%	R\$ 783,91

4,2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 176,72
B	Adicional de férias	2,78%	R\$ 58,98
Subtotal		11,11%	R\$ 235,70
C	Incidência do 4.1 sobre o 4.2	4,11%	R\$ 87,09
d	Inc. Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre o 13º e Adic. de Férias	0,36%	R\$ 7,54
Total 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		15,57%	R\$ 330,33

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade - férias proporcionais ao afastamento	0,07%	R\$ 1,57
B	Incidência do 4.1 sobre férias proporcionais ao afastamento	0,027%	R\$ 0,58
C	Incidência do 4.1 sobre o período de licença maternidade	0,25%	R\$ 5,23
Total Afastamento Maternidade		0,35%	R\$ 7,38

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,29%	R\$ 6,15
B	13º e Férias sobre o aviso prévio indenizado	0,056%	R\$ 1,20
	Subtotal	0,35%	R\$ 7,35
C	Incidência do 4.1 sobre o reflexo do aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,19
D	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,011%	R\$ 0,24
E	Multa sobre FGTS	3,20%	R\$ 67,89
F	Incidência adicional	0,08%	R\$ 1,77
Total Provisão para Rescisão		3,65%	R\$ 77,44

4.5	Custo de reposição do profissional ausente	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de férias (custo do ferista - cobertura do residente)	8,33%	R\$ 176,72
B	Substituto na cobertura de ausências por doença	0,28%	R\$ 5,94
C	Substituto na cobertura de licença-paternidade	0,02%	R\$ 0,42
D	Substituto na cobertura de outras ausência legais	0,28%	R\$ 5,94
E	Substituto na cobertura de ausências por acidente de trabalho	0,21%	R\$ 4,42
F	Substituto na cobertura de ausências aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 2,06
	Subtotal	9,22%	R\$ 195,50
G	Incidência do submódulo 4.1	3,41%	R\$ 72,24
H	Incidência do Módulo 4 sobre o custo de reposição	1,80%	R\$ 38,26
Total Custo de Reposição do Profissional Ausente		14,42%	R\$ 306,00

Quadro Resumo dos Encargos			
4.1	Encargos Previdenciários - GPS, FGTS e outras	36,95%	R\$ 783,91
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	15,57%	R\$ 330,33
4.3	Afastamento Maternidade	0,35%	R\$ 7,38
4.4	Provisão para rescisão	3,65%	R\$ 77,44
4.5	Custo da reposição do profissional ausente	14,42%	R\$ 306,00
Total		70,94%	R\$ 1.505,06

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Taxa de Administração Desp. Operacionais)	0,75%	R\$ 35,54
B	Lucro	0,80%	R\$ 38,19
Subtotal - 1 (A + B)		1,55%	R\$ 73,72
C	Tributos		
	C1. Tributos Federais		
	COFINS	5,72%	R\$ 312,62
	PIS	1,24%	R\$ 67,77
	C.2 Tributos Estaduais		
	ISS	5,00%	R\$ 273,27
	C.3 Tributos Municipais		
	C.4 Outros tributos	0,00%	
Subtotal 2 (C)		11,96%	R\$ 653,67
Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro			R\$ 727,39

Quadro-Resumo do Custo por Empregado		
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual	(R\$)
A	Composição da Remuneração	R\$ 2.121,53
B	Benefícios MENSAIS e Diários	R\$ 1.025,91
C	Insumos Diversos	R\$ 85,58
D	Encargos Sociais	R\$ 1.505,06
Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 4.738,07
E	Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 727,39
Valor total por empregado		R\$ 5.465,47

Brasília - DF., 19 de Abril de 2022.

PHILIPPE BARBOSA
MONICA:01326691104

Assinado de forma digital por
PHILIPPE BARBOSA
MONICA:01326691104
Dados: 2022.04.19 14:44:23 -03'00'

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
Nº Processo	00113-00015357/2020-86
Licitação Número	Pregão Eletrônico nº 55/2021
Data	19/04/2022
Convenção:	SINDISERVIÇOS - DF000038/2021

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)	
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas):
2	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)
3	Salário Normativo da Categoria Profissional:
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)
5	Unidade de medida
6	Nº de meses da execução contratual
7	Data de abertura:
8	Município/UF
9	Salário Mínimo vigente

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
1.1	Salário Base	100,00%	R\$ 1.287,96
1.2	Adicional de periculosidade	0,00%	R\$ -
1.3	Adicional de insalubridade	20,00%	R\$ 220,00
1.4	Adicional noturno	0,00%	R\$ -
1.5	Hora noturna adicional	0,00%	R\$ -
1.6	Adicional de Hora Extra	0,00%	R\$ -
1.7	Intervalo Intra jornada	0,00%	R\$ -
1.8	Outros Especificar	0,00%	R\$ -
Total da Remuneração			R\$ 1.507,96

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS		
	Discriminação	Valor (R\$)
2.1	Vale Transporte	R\$ 231,00
2.1.1	Desconto do Vale Transporte	-R\$ 77,28
2.2	Auxílio alimentação	R\$ 735,00
2.3	Plano de Saúde (Lei 4.799/2012) Plano Ambulatorial	R\$ 160,07
2.4	Salário Família	R\$ -
2.5	Seguro de Vida, Invalidez e Funeral	R\$ 2,30
2.6	Auxílio Odontológico	R\$ 10,63
2.7	Contribuição Assistencial Patronal	R\$ 1,00
2.8	Outros (especificar)	R\$ -
Total de Benefícios MENSAIS e diários		R\$ 1.062,72

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS		
	Discriminação	Valor (R\$)
3.1	Uniformes	R\$ 27,30
3.2	Materiais	R\$ -
3.3	Ferramentas	R\$ -
3.4	EPI	R\$ 25,43
3.5	Supervisão externa	R\$ -
Total de Insumos diversos		R\$ 52,73

MÓDULO 4: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
4.1	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 301,59
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 37,70
C	SAT	2,61%	R\$ 39,36
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 22,62
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 15,08
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 9,05
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,02
H	FGTS	8,00%	R\$ 120,64
Total GPS, FGTS e outras contribuições		36,41%	R\$ 549,06

4,2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 125,61
B	Adicional de férias	2,78%	R\$ 41,92
Subtotal		11,11%	R\$ 167,53
C	Incidência do 4.1 sobre o 4.2	4,05%	R\$ 61,00
d	Inc. Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre o 13º e Adic. de Férias	0,36%	R\$ 5,36
Total 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		15,51%	R\$ 233,89

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade - férias proporcionais ao afastamento	0,07%	R\$ 1,12
B	Incidência do 4.1 sobre férias proporcionais ao afastamento	0,027%	R\$ 0,41
C	Incidência do 4.1 sobre o período de licença maternidade	0,24%	R\$ 3,66
Total Afastamento Maternidade		0,34%	R\$ 5,19

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,29%	R\$ 4,37
B	13º e Férias sobre o aviso prévio indenizado	0,056%	R\$ 0,85
	Subtotal	0,35%	R\$ 5,22
C	Incidência do 4.1 sobre o reflexo do aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,13
D	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,011%	R\$ 0,17
E	Multa sobre FGTS	3,20%	R\$ 48,25
F	Incidência adicional	0,08%	R\$ 1,26
Total Provisão para Rescisão		3,65%	R\$ 55,03

4.5	Custo de reposição do profissional ausente	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de férias (custo do ferista - cobertura do residente)	8,33%	R\$ 125,61
B	Substituto na cobertura de ausências por doença	0,28%	R\$ 4,22
C	Substituto na cobertura de licença-paternidade	0,02%	R\$ 0,30
D	Substituto na cobertura de outras ausência legais	0,28%	R\$ 4,22
E	Substituto na cobertura de ausências por acidente de trabalho	0,21%	R\$ 3,14
F	Substituto na cobertura de ausências aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 1,47
	Subtotal	9,22%	R\$ 138,96
G	Incidência do submódulo 4.1	3,36%	R\$ 50,60
H	Incidência do Módulo 4 sobre o custo de reposição	1,80%	R\$ 27,10
Total Custo de Reposição do Profissional Ausente		14,37%	R\$ 216,66

Quadro Resumo dos Encargos			
4.1	Encargos Previdenciários - GPS, FGTS e outras	36,41%	R\$ 549,06
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	15,51%	R\$ 233,89
4.3	Afastamento Maternidade	0,34%	R\$ 5,19
4.4	Provisão para rescisão	3,65%	R\$ 55,03
4.5	Custo da reposição do profissional ausente	14,37%	R\$ 216,66
Total		70,28%	R\$ 1.059,83

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Taxa de Administração Desp. Operacionais)	0,75%	R\$ 27,62
B	Lucro	0,80%	R\$ 29,69
Subtotal - 1 (A + B)		1,55%	R\$ 57,31
C	Tributos		
	C1. Tributos Federais		
	COFINS	5,72%	R\$ 243,03
	PIS	1,24%	R\$ 52,68
	C.2 Tributos Estaduais		
	ISS	5,00%	R\$ 212,44
	C.3 Tributos Municipais		
	C.4 Outros tributos	0,00%	
Subtotal 2 (C)		11,96%	R\$ 508,14
Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro			R\$ 565,46

Quadro-Resumo do Custo por Empregado		
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual	(R\$)
A	Composição da Remuneração	R\$ 1.507,96
B	Benefícios MENSAIS e Diários	R\$ 1.062,72
C	Insumos Diversos	R\$ 52,73
D	Encargos Sociais	R\$ 1.059,83
Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 3.683,25
E	Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 565,46
Valor total por empregado		R\$ 4.248,70

Brasília - DF., 19 de Abril de 2022.

PHILIPPE BARBOSA

MONICA:01326691104

Assinado de forma digital por PHILIPPE BARBOSA MONICA:01326691104
Dados: 2022.04.19 14:44:35 -03'00'

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
Nº Processo	00113-00015357/2020-86
Licitação Número	Pregão Eletrônico nº 55/2021
Data	19/04/2022
Convenção:	SINDISERVIÇOS - DF000038/2021

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)	
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas):
2	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)
3	Salário Normativo da Categoria Profissional:
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)
5	Unidade de medida
6	Nº de meses da execução contratual
7	Data de abertura:
8	Município/UF
9	Salário Mínimo vigente

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
1.1	Salário Base	100,00%	R\$ 1.901,52
1.2	Adicional de periculosidade	0,00%	R\$ -
1.3	Adicional de insalubridade	20,00%	R\$ 220,00
1.4	Adicional noturno	0,00%	R\$ -
1.5	Hora noturna adicional	0,00%	R\$ -
1.6	Adicional de Hora Extra	0,00%	R\$ -
1.7	Intervalo Intra jornada	0,00%	R\$ -
1.8	Outros Especificar	0,00%	R\$ -
Total da Remuneração			R\$ 2.121,52

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS		
	Discriminação	Valor (R\$)
2.1	Vale Transporte	R\$ 231,00
2.1.1	Desconto do Vale Transporte	-R\$ 114,09
2.2	Auxílio alimentação	R\$ 735,00
2.3	Plano de Saúde (Lei 4.799/2012) Plano Ambulatorial	R\$ 160,07
2.4	Salário Família	R\$ -
2.5	Seguro de Vida, Invalidez e Funeral	R\$ 2,30
2.6	Auxílio Odontológico	R\$ 10,63
2.7	Contribuição Assistencial Patronal	R\$ 1,00
2.8	Outros (especificar)	R\$ -
Total de Benefícios MENSAIS e diários		R\$ 1.025,91

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS		
	Discriminação	Valor (R\$)
3.1	Uniformes	R\$ 27,30
3.2	Materiais	R\$ -
3.3	Ferramentas	R\$ 20,13
3.4	EPI	R\$ 43,11
3.5	Supervisão externa	R\$ -
Total de Insumos diversos		R\$ 90,53

MÓDULO 4: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
4.1	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 424,30
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 53,04
C	SAT	2,61%	R\$ 55,37
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 31,82
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 21,22
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 12,73
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,24
H	FGTS	8,00%	R\$ 169,72
Total GPS, FGTS e outras contribuições		36,41%	R\$ 772,44

4,2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 176,72
B	Adicional de férias	2,78%	R\$ 58,98
Subtotal		11,11%	R\$ 235,70
C	Incidência do 4.1 sobre o 4.2	4,05%	R\$ 85,82
d	Inc. Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre o 13º e Adic. de Férias	0,36%	R\$ 7,54
Total 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		15,51%	R\$ 329,06

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade - férias proporcionais ao afastamento	0,07%	R\$ 1,57
B	Incidência do 4.1 sobre férias proporcionais ao afastamento	0,027%	R\$ 0,57
C	Incidência do 4.1 sobre o período de licença maternidade	0,24%	R\$ 5,15
Total Afastamento Maternidade		0,34%	R\$ 7,29

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,29%	R\$ 6,15
B	13º e Férias sobre o aviso prévio indenizado	0,056%	R\$ 1,20
	Subtotal	0,35%	R\$ 7,35
C	Incidência do 4.1 sobre o reflexo do aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,19
D	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,011%	R\$ 0,24
E	Multa sobre FGTS	3,20%	R\$ 67,89
F	Incidência adicional	0,08%	R\$ 1,77
Total Provisão para Rescisão		3,65%	R\$ 77,44

4.5	Custo de reposição do profissional ausente	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de férias (custo do ferista - cobertura do residente)	8,33%	R\$ 176,72
B	Substituto na cobertura de ausências por doença	0,28%	R\$ 5,94
C	Substituto na cobertura de licença-paternidade	0,02%	R\$ 0,42
D	Substituto na cobertura de outras ausência legais	0,28%	R\$ 5,94
E	Substituto na cobertura de ausências por acidente de trabalho	0,21%	R\$ 4,42
F	Substituto na cobertura de ausências aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 2,06
	Subtotal	9,22%	R\$ 195,50
G	Incidência do submódulo 4.1	3,36%	R\$ 71,19
H	Incidência do Módulo 4 sobre o custo de reposição	1,80%	R\$ 38,13
Total Custo de Reposição do Profissional Ausente		14,37%	R\$ 304,82

Quadro Resumo dos Encargos			
4.1	Encargos Previdenciários - GPS, FGTS e outras	36,41%	R\$ 772,44
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	15,51%	R\$ 329,06
4.3	Afastamento Maternidade	0,34%	R\$ 7,29
4.4	Provisão para rescisão	3,65%	R\$ 77,44
4.5	Custo da reposição do profissional ausente	14,37%	R\$ 304,82
Total		70,28%	R\$ 1.491,05

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Taxa de Administração Desp. Operacionais)	0,75%	R\$ 35,47
B	Lucro	0,80%	R\$ 38,12
Subtotal - 1 (A + B)		1,55%	R\$ 73,58
C	Tributos		
	C1. Tributos Federais		
	COFINS	5,72%	R\$ 312,03
	PIS	1,24%	R\$ 67,64
	C.2 Tributos Estaduais		
	ISS	5,00%	R\$ 272,75
	C.3 Tributos Municipais		
	C.4 Outros tributos	0,00%	
Subtotal 2 (C)		11,96%	R\$ 652,42
Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro			R\$ 726,00

Quadro-Resumo do Custo por Empregado		
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual	(R\$)
A	Composição da Remuneração	R\$ 2.121,52
B	Benefícios MENSAIS e Diários	R\$ 1.025,91
C	Insumos Diversos	R\$ 90,53
D	Encargos Sociais	R\$ 1.491,05
Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 4.729,01
E	Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 726,00
Valor total por empregado		R\$ 5.455,02

Brasília - DF., 19 de Abril de 2022.

PHILIPPE BARBOSA

MONICA:01326691104

Assinado de forma digital por PHILIPPE
BARBOSA MONICA:01326691104
Dados: 2022.04.19 14:44:47 -03'00'

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
Nº Processo	00113-00015357/2020-86
Licitação Número	Pregão Eletrônico nº 55/2021
Data	19/04/2022
Convenção:	SINDISERVIÇOS - DF000038/2021

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)	
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas):
2	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)
3	Salário Normativo da Categoria Profissional:
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)
5	Unidade de medida
6	Nº de meses da execução contratual
7	Data de abertura:
8	Município/UF
9	Salário Mínimo vigente

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
1.1	Salário Base	100,00%	R\$ 1.964,87
1.2	Adicional de periculosidade	0,00%	R\$ -
1.3	Adicional de insalubridade	20,00%	R\$ 220,00
1.4	Adicional noturno	0,00%	R\$ -
1.5	Hora noturna adicional	0,00%	R\$ -
1.6	Adicional de Hora Extra	0,00%	R\$ -
1.7	Intervalo Intra jornada	0,00%	R\$ -
1.8	Outros Especificar	0,00%	R\$ -
Total da Remuneração			R\$ 2.184,87

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS		
	Discriminação	Valor (R\$)
2.1	Vale Transporte	R\$ 231,00
2.1.1	Desconto do Vale Transporte	-R\$ 117,89
2.2	Auxílio alimentação	R\$ 735,00
2.3	Plano de Saúde (Lei 4.799/2012) Plano Ambulatorial	R\$ 160,07
2.4	Salário Família	R\$ -
2.5	Seguro de Vida, Invalidez e Funeral	R\$ 2,30
2.6	Auxílio Odontológico	R\$ 10,63
2.7	Contribuição Assistencial Patronal	R\$ 1,00
2.8	Outros (especificar)	R\$ -
Total de Benefícios MENSAIS e diários		R\$ 1.022,11

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS		
	Discriminação	Valor (R\$)
3.1	Uniformes	R\$ 27,30
3.2	Materiais	R\$ -
3.3	Ferramentas	R\$ 3,09
3.4	EPI	R\$ 49,00
3.5	Supervisão externa	R\$ -
Total de Insumos diversos		R\$ 79,39

MÓDULO 4: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
4.1	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 436,97
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 54,62
C	SAT	2,61%	R\$ 57,03
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 32,77
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 21,85
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 13,11
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,37
H	FGTS	8,00%	R\$ 174,79
Total GPS, FGTS e outras contribuições		36,41%	R\$ 795,51

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 182,00
B	Adicional de férias	2,78%	R\$ 60,74
Subtotal		11,11%	R\$ 242,74
C	Incidência do 4.1 sobre o 4.2	4,05%	R\$ 88,38
d	Inc. Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre o 13º e Adic. de Férias	0,36%	R\$ 7,77
Total 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		15,51%	R\$ 338,89

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade - férias proporcionais ao afastamento	0,07%	R\$ 1,62
B	Incidência do 4.1 sobre férias proporcionais ao afastamento	0,027%	R\$ 0,59
C	Incidência do 4.1 sobre o período de licença maternidade	0,24%	R\$ 5,30
Total Afastamento Maternidade		0,34%	R\$ 7,51

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,29%	R\$ 6,34
B	13º e Férias sobre o aviso prévio indenizado	0,056%	R\$ 1,23
	Subtotal	0,35%	R\$ 7,57
C	Incidência do 4.1 sobre o reflexo do aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,19
D	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,011%	R\$ 0,24
E	Multa sobre FGTS	3,20%	R\$ 69,92
F	Incidência adicional	0,08%	R\$ 1,82
Total Provisão para Rescisão		3,65%	R\$ 79,74

4.5	Custo de reposição do profissional ausente	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de férias (custo do ferista - cobertura do residente)	8,33%	R\$ 182,00
B	Substituto na cobertura de ausências por doença	0,28%	R\$ 6,12
C	Substituto na cobertura de licença-paternidade	0,02%	R\$ 0,44
D	Substituto na cobertura de outras ausência legais	0,28%	R\$ 6,12
E	Substituto na cobertura de ausências por acidente de trabalho	0,21%	R\$ 4,55
F	Substituto na cobertura de ausências aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 2,12
	Subtotal	9,22%	R\$ 201,35
G	Incidência do submódulo 4.1	3,36%	R\$ 73,31
H	Incidência do Módulo 4 sobre o custo de reposição	1,80%	R\$ 39,27
Total Custo de Reposição do Profissional Ausente		14,37%	R\$ 313,93

Quadro Resumo dos Encargos			
4.1	Encargos Previdenciários - GPS, FGTS e outras	36,41%	R\$ 795,51
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	15,51%	R\$ 338,89
4.3	Afastamento Maternidade	0,34%	R\$ 7,51
4.4	Provisão para rescisão	3,65%	R\$ 79,74
4.5	Custo da reposição do profissional ausente	14,37%	R\$ 313,93
Total		70,28%	R\$ 1.535,58

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Taxa de Administração Desp. Operacionais)	0,75%	R\$ 36,16
B	Lucro	0,80%	R\$ 38,86
Subtotal - 1 (A + B)		1,55%	R\$ 75,03
C	Tributos		
	C1. Tributos Federais		
	COFINS	5,72%	R\$ 318,16
	PIS	1,24%	R\$ 68,97
	C.2 Tributos Estaduais		
	ISS	5,00%	R\$ 278,11
	C.3 Tributos Municipais		
	C.4 Outros tributos	0,00%	
Subtotal 2 (C)		11,96%	R\$ 665,24
Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro			R\$ 740,27

Quadro-Resumo do Custo por Empregado		
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual	(R\$)
A	Composição da Remuneração	R\$ 2.184,87
B	Benefícios MENSAIS e Diários	R\$ 1.022,11
C	Insumos Diversos	R\$ 79,39
D	Encargos Sociais	R\$ 1.535,58
Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 4.821,95
E	Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 740,27
Valor total por empregado		R\$ 5.562,22

Brasília - DF., 19 de Abril de 2022.

PHILIPPE BARBOSA
MONICA:01326691104

Assinado de forma digital por PHILIPPE
BARBOSA MONICA:01326691104
Dados: 2022.04.19 14:44:58 -03'00'

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
Nº Processo	00113-00015357/2020-86
Licitação Número	Pregão Eletrônico nº 55/2021
Data	19/04/2022
Convenção:	SINDISERVIÇOS - DF000038/2021

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)	
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas):
2	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)
3	Salário Normativo da Categoria Profissional:
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)
5	Unidade de medida
6	Nº de meses da execução contratual
7	Data de abertura:
8	Município/UF
9	Salário Mínimo vigente

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
1.1	Salário Base	100,00%	R\$ 3.289,50
1.2	Adicional de periculosidade	0,00%	R\$ -
1.3	Adicional de insalubridade	20,00%	R\$ 220,00
1.4	Adicional noturno	0,00%	R\$ -
1.5	Hora noturna adicional	0,00%	R\$ -
1.6	Adicional de Hora Extra	0,00%	R\$ -
1.7	Intervalo Intra jornada	0,00%	R\$ -
1.8	Outros Especificar	0,00%	R\$ -
Total da Remuneração			R\$ 3.509,50

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS		
	Discriminação	Valor (R\$)
2.1	Vale Transporte	R\$ 231,00
2.1.1	Desconto do Vale Transporte	-R\$ 197,37
2.2	Auxílio alimentação	R\$ 735,00
2.3	Plano de Saúde (Lei 4.799/2012) Plano Ambulatorial	R\$ 160,07
2.4	Salário Família	R\$ -
2.5	Seguro de Vida, Invalidez e Funeral	R\$ 2,30
2.6	Auxílio Odontológico	R\$ 10,63
2.7	Contribuição Assistencial Patronal	R\$ 1,00
2.8	Outros (especificar)	R\$ -
Total de Benefícios MENSAIS e diários		R\$ 942,63

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS		
	Discriminação	Valor (R\$)
3.1	Uniformes	R\$ 27,30
3.2	Materiais	R\$ -
3.3	Ferramentas	R\$ -
3.4	EPI	R\$ 8,40
3.5	Supervisão externa	R\$ -
Total de Insumos diversos		R\$ 35,70

MÓDULO 4: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
4.1	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 701,90
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 87,74
C	SAT	2,61%	R\$ 91,60
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 52,64
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 35,10
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 21,06
G	INCRA	0,20%	R\$ 7,02
H	FGTS	8,00%	R\$ 280,76
Total GPS, FGTS e outras contribuições		36,41%	R\$ 1.277,82

4,2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 292,34
B	Adicional de férias	2,78%	R\$ 97,56
Subtotal		11,11%	R\$ 389,90
C	Incidência do 4.1 sobre o 4.2	4,05%	R\$ 141,96
d	Inc. Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre o 13º e Adic. de Férias	0,36%	R\$ 12,48
Total 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		15,51%	R\$ 544,34

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade - férias proporcionais ao afastamento	0,07%	R\$ 2,60
B	Incidência do 4.1 sobre férias proporcionais ao afastamento	0,027%	R\$ 0,95
C	Incidência do 4.1 sobre o período de licença maternidade	0,24%	R\$ 8,52
Total Afastamento Maternidade		0,34%	R\$ 12,07
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,29%	R\$ 10,18
B	13º e Férias sobre o aviso prévio indenizado	0,056%	R\$ 1,98
	Subtotal	0,35%	R\$ 12,16
C	Incidência do 4.1 sobre o reflexo do aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,31
D	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,011%	R\$ 0,39
E	Multa sobre FGTS	3,20%	R\$ 112,30
F	Incidência adicional	0,08%	R\$ 2,92
Total Provisão para Rescisão		3,65%	R\$ 128,08

4.5	Custo de reposição do profissional ausente	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de férias (custo do ferista - cobertura do residente)	8,33%	R\$ 292,34
B	Substituto na cobertura de ausências por doença	0,28%	R\$ 9,83
C	Substituto na cobertura de licença-paternidade	0,02%	R\$ 0,70
D	Substituto na cobertura de outras ausência legais	0,28%	R\$ 9,83
E	Substituto na cobertura de ausências por acidente de trabalho	0,21%	R\$ 7,31
F	Substituto na cobertura de ausências aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 3,41
	Subtotal	9,22%	R\$ 323,42
G	Incidência do submódulo 4.1	3,36%	R\$ 117,76
H	Incidência do Módulo 4 sobre o custo de reposição	1,80%	R\$ 63,08
Total Custo de Reposição do Profissional Ausente		14,37%	R\$ 504,26

Quadro Resumo dos Encargos			
4.1	Encargos Previdenciários - GPS, FGTS e outras	36,41%	R\$ 1.277,82
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	15,51%	R\$ 544,34
4.3	Afastamento Maternidade	0,34%	R\$ 12,07
4.4	Provisão para rescisão	3,65%	R\$ 128,08
4.5	Custo da reposição do profissional ausente	14,37%	R\$ 504,26
Total		70,28%	R\$ 2.466,57

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Taxa de Administração Desp. Operacionais)	0,75%	R\$ 52,16
B	Lucro	0,80%	R\$ 56,05
Subtotal - 1 (A + B)		1,55%	R\$ 108,21
C	Tributos		
	C1. Tributos Federais		
	COFINS	5,72%	R\$ 458,86
	PIS	1,24%	R\$ 99,47
	C.2 Tributos Estaduais		
	ISS	5,00%	R\$ 401,10
	C.3 Tributos Municipais		
	C.4 Outros tributos	0,00%	
Subtotal 2 (C)		11,96%	R\$ 959,44
Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro			R\$ 1.067,65

Quadro-Resumo do Custo por Empregado		
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual	(R\$)
A	Composição da Remuneração	R\$ 3.509,50
B	Benefícios MENSAIS e Diários	R\$ 942,63
C	Insumos Diversos	R\$ 35,70
D	Encargos Sociais	R\$ 2.466,57
Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 6.954,40
E	Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.067,65
Valor total por empregado		R\$ 8.022,05

Brasília - DF., 19 de Abril de 2022.

PHILIPPE BARBOSA

MONICA:01326691104

Assinado de forma digital por
PHILIPPE BARBOSA

MONICA:01326691104

Dados: 2022.04.19 14:45:09 -03'00'

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
Nº Processo	00113-00015357/2020-86
Licitação Número	Pregão Eletrônico nº 55/2021
Data	19/04/2022
Convenção:	SINDISERVIÇOS - DF000038/2021

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)	
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas):
2	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)
3	Salário Normativo da Categoria Profissional:
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)
5	Unidade de medida
6	Nº de meses da execução contratual
7	Data de abertura:
8	Município/UF
9	Salário Mínimo vigente

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
1.1	Salário Base	100,00%	R\$ 1.535,10
1.2	Adicional de periculosidade	0,00%	R\$ -
1.3	Adicional de insalubridade	0,00%	R\$ -
1.4	Adicional noturno	0,00%	R\$ -
1.5	Hora noturna adicional	0,00%	R\$ -
1.6	Adicional de Hora Extra	0,00%	R\$ -
1.7	Intervalo Intra jornada	0,00%	R\$ -
1.8	Outros Especificar	0,00%	R\$ -
Total da Remuneração			R\$ 1.535,10

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS		
	Discriminação	Valor (R\$)
2.1	Vale Transporte	R\$ -
2.1.1	Desconto do Vale Transporte	R\$ -
2.2	Auxílio alimentação	R\$ 70,00
2.3	Plano de Saúde (Lei 4.799/2012) Plano Ambulatorial	R\$ 160,07
2.4	Salário Família	R\$ -
2.5	Seguro de Vida, Invalidez e Funeral	R\$ 2,30
2.6	Auxílio Odontológico	R\$ 10,63
2.7	Contribuição Assistencial Patronal	R\$ 1,00
2.8	Outros (especificar)	R\$ -
Total de Benefícios MENSAIS e diários		R\$ 244,00

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS		
	Discriminação	Valor (R\$)
3.1	Uniformes	R\$ -
3.2	Materiais	R\$ -
3.3	Ferramentas	R\$ -
3.4	EPI	R\$ -
3.5	Supervisão externa	R\$ -
Total de Insumos diversos		R\$ -

MÓDULO 4: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
4.1	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 307,02
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 38,38
C	SAT	2,61%	R\$ 40,07
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 23,03
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 15,35
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 9,21
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,07
H	FGTS	8,00%	R\$ 122,81
Total GPS, FGTS e outras contribuições		36,41%	R\$ 558,94

4,2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 127,87
B	Adicional de férias	2,78%	R\$ 42,68
Subtotal		11,11%	R\$ 170,55
C	Incidência do 4.1 sobre o 4.2	4,05%	R\$ 62,10
d	Inc. Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre o 13º e Adic. de Férias	0,36%	R\$ 5,46
Total 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		15,51%	R\$ 238,11

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade - férias proporcionais ao afastamento	0,07%	R\$ 1,14
B	Incidência do 4.1 sobre férias proporcionais ao afastamento	0,027%	R\$ 0,41
C	Incidência do 4.1 sobre o período de licença maternidade	0,24%	R\$ 3,73
Total Afastamento Maternidade		0,34%	R\$ 5,28

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,29%	R\$ 4,45
B	13º e Férias sobre o aviso prévio indenizado	0,056%	R\$ 0,87
	Subtotal	0,35%	R\$ 5,32
C	Incidência do 4.1 sobre o reflexo do aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,14
D	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,011%	R\$ 0,17
E	Multa sobre FGTS	3,20%	R\$ 49,12
F	Incidência adicional	0,08%	R\$ 1,28
Total Provisão para Rescisão		3,65%	R\$ 56,03

4.5	Custo de reposição do profissional ausente	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de férias (custo do ferista - cobertura do residente)	8,33%	R\$ 127,87
B	Substituto na cobertura de ausências por doença	0,28%	R\$ 4,30
C	Substituto na cobertura de licença-paternidade	0,02%	R\$ 0,31
D	Substituto na cobertura de outras ausência legais	0,28%	R\$ 4,30
E	Substituto na cobertura de ausências por acidente de trabalho	0,21%	R\$ 3,20
F	Substituto na cobertura de ausências aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 1,49
	Subtotal	9,22%	R\$ 141,47
G	Incidência do submódulo 4.1	3,36%	R\$ 51,51
H	Incidência do Módulo 4 sobre o custo de reposição	1,80%	R\$ 27,59
Total Custo de Reposição do Profissional Ausente		14,37%	R\$ 220,57

Quadro Resumo dos Encargos			
4.1	Encargos Previdenciários - GPS, FGTS e outras	36,41%	R\$ 558,94
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	15,51%	R\$ 238,11
4.3	Afastamento Maternidade	0,34%	R\$ 5,28
4.4	Provisão para rescisão	3,65%	R\$ 56,03
4.5	Custo da reposição do profissional ausente	14,37%	R\$ 220,57
Total		70,28%	R\$ 1.078,93

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Taxa de Administração Desp. Operacionais)	0,75%	R\$ 21,44
B	Lucro	0,80%	R\$ 23,04
Subtotal - 1 (A + B)		1,55%	R\$ 44,47
C	Tributos		
	C1. Tributos Federais		
	COFINS	5,72%	R\$ 188,58
	PIS	1,24%	R\$ 40,88
	C.2 Tributos Estaduais		
	ISS	5,00%	R\$ 164,84
	C.3 Tributos Municipais		
	C.4 Outros tributos	0,00%	
Subtotal 2 (C)		11,96%	R\$ 394,30
Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro			R\$ 438,77

Quadro-Resumo do Custo por Empregado		
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual	(R\$)
A	Composição da Remuneração	R\$ 1.535,10
B	Benefícios MENSAIS e Diários	R\$ 244,00
C	Insumos Diversos	R\$ -
D	Encargos Sociais	R\$ 1.078,93
Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 2.858,03
E	Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 438,77
Valor total por empregado		R\$ 3.296,80

Brasília - DF., 19 de Abril de 2022.

PHILIPPE BARBOSA

MONICA:01326691104

Assinado de forma digital por PHILIPPE BARBOSA MONICA:01326691104
Dados: 2022.04.19 14:45:19 -03'00'

Ao
Departamento de Estradas de Rodagens do Distrito Federal
Superintendência Administrativa e Financeira
Diretoria de Materiais e Serviços

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021.

QUADRO RESUMO DO PREÇO							
Lote	Posto de Trabalho	Qtde.	Mensal	Anual	Mensal	Anual	60 meses
	Mecânico de Veículo Pesado (diesel)	17	R\$ 6.297,12	R\$ 75.565,44	R\$ 107.051,04	R\$ 1.284.612,48	R\$ 6.423.062,40
	Mecânico de Veículo Leve	6	R\$ 5.458,94	R\$ 65.507,28	R\$ 32.753,64	R\$ 393.043,68	R\$ 1.965.218,40
	Mecânico de Motocicletas	3	R\$ 5.458,94	R\$ 65.507,28	R\$ 16.376,82	R\$ 196.521,84	R\$ 982.609,20
	Eletricista de Auto	12	R\$ 5.465,47	R\$ 65.585,64	R\$ 65.585,64	R\$ 787.027,68	R\$ 3.935.138,40
	Ajudante (área de mecânica)	2	R\$ 4.248,70	R\$ 50.984,40	R\$ 8.497,40	R\$ 101.968,80	R\$ 509.844,00
	Lanterneiro de Auto	3	R\$ 5.455,02	R\$ 65.460,24	R\$ 16.365,06	R\$ 196.380,72	R\$ 981.903,60
	Pintor de Auto	6	R\$ 5.562,22	R\$ 66.746,64	R\$ 33.373,32	R\$ 400.479,84	R\$ 2.002.399,20
	Encarregado Geral	1	R\$ 8.022,05	R\$ 96.264,60	R\$ 8.022,05	R\$ 96.264,60	R\$ 481.323,00
	Responsável Técnico	1	R\$ 3.296,80	R\$ 39.561,60	R\$ 3.296,80	R\$ 39.561,60	R\$ 197.808,00
	Total	51			R\$ 291.321,77	R\$ 3.495.861,24	R\$ 17.479.306,20

Brasília - DF., 19 de Abril de 2022.

PHILIPPE BARBOSA

MONICA:01326691104

Assinado de forma digital por PHILIPPE
BARBOSA MONICA:01326691104
Dados: 2022.04.19 14:45:28 -03'00'

Ao
Departamento de Estradas de Rodagens do Distrito Federal
Superintendência Administrativa e Financeira
Diretoria de Materiais e Serviços

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021.

UNIFORME

MECÂNICO DE VEÍCULOS PESADOS (DIESEL) - 17 POSTOS DE TRABALHO
MECÂNICO DE VEÍCULOS LEVE - 6 POSTOS DE TRABALHO
MECÂNICO DE MOTOCICLETAS - 3 POSTOS DE TRABALHO
ELETRICISTA DE AUTO - 12 POSTOS DE TRABALHO
SERRALHEIRO - 3 POSTOS DE TRABALHO
TORNEIRO MECÂNICO - 2 POSTOS DE TRABALHO
LAVADOR DE VEÍCULOS - 2 POSTOS DE TRABALHO
AJUDANTE - 2 POSTOS DE TRABALHO
PINTOR DE AUTO - 6 POSTOS DE TRABALHO
LANTERNEIRO - 3 POSTOS DE TRABALHO
ESTOFADOR - 1 POSTO DE TRABALHO

Ordem	Descrição	Qtde. Funcionários	Qtde. Anual Uniformes	Total Anual	Valor Unitário	Total Anual	Total Mensal	Valor Mensal por funcionário
1	Calça profissional, em brim profissional	57	4	228	R\$ 24,50	R\$ 5.586,00	R\$ 465,50	R\$ 8,17
2	Camisa profissional, em brim profissional	57	4	228	R\$ 21,00	R\$ 4.788,00	R\$ 399,00	R\$ 7,00
3	Sapato - bota operacional (EPI) na cor preta, adequado às atividades exercidas	57	2	114	R\$ 38,50	R\$ 4.389,00	R\$ 365,75	R\$ 6,42
4	Jaqueta inverno, em algodão ou poliéster	57	2	114	R\$ 34,30	R\$ 3.910,20	R\$ 325,85	R\$ 5,72
Total mensal por empregado								R\$ 27,30

ENCARREGADO GERAL - 1 POSTO DE TRABALHO
MANOBRISTA - 2 POSTOS DE TRABALHO

Ordem	Descrição	Qtde. Funcionários	Qtde. Anual Uniformes	Total Anual	Valor Unitário	Total Anual	Total Mensal	Valor Mensal por funcionário
1	Calça jeans	3	4	12	R\$ 24,50	R\$ 294,00	R\$ 24,50	R\$ 8,17
2	Camisa polo mangas curtas, em malha piquet	3	4	12	R\$ 24,50	R\$ 294,00	R\$ 24,50	R\$ 8,17
3	Sapato - bota operacional (EPI) na cor preta, adequado às atividades exercidas	3	2	6	R\$ 31,50	R\$ 189,00	R\$ 15,75	R\$ 5,25
4	Jaqueta inverno, em algodão ou poliéster	3	2	6	R\$ 34,30	R\$ 205,80	R\$ 17,15	R\$ 5,72
Total mensal por empregado								R\$ 27,30

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 6 POSTO DE TRABALHO
SUPERVISOR - 1 POSTOS DE TRABALHO

Ordem	Descrição	Qtde. Funcionários	Qtde. Anual Uniformes	Total Anual	Valor Unitário	Total Anual	Total Mensal	Valor Mensal por funcionário
1	Calça social, em tecido de microfibra ou outro de qualidade similar	7	4	28	R\$ 31,50	R\$ 882,00	R\$ 73,50	R\$ 10,50
2	Camisa social mangas curtas, em tecido de microfibra ou outro de qualidade similar	7	4	28	R\$ 28,00	R\$ 784,00	R\$ 65,33	R\$ 9,33
3	Jaqueta inverno, em algodão ou poliéster	7	2	14	R\$ 34,30	R\$ 480,20	R\$ 40,02	R\$ 5,72
4	Sapato social na cor preta	7	2	14	R\$ 31,50	R\$ 441,00	R\$ 36,75	R\$ 5,25
5	Cinto na cor preta	7	2	14	R\$ 8,40	R\$ 117,60	R\$ 9,80	R\$ 1,40
Total mensal por empregado								R\$ 32,20

Brasília - DF., 19 de Abril de 2022.

PHILIPPE BARBOSA
MONICA:01326691104

Assinado de forma digital por
PHILIPPE BARBOSA
MONICA:01326691104
Dados: 2022.04.19 14:45:40 -03'00'

Ao
Departamento de Estradas de Rodagens do Distrito Federal
Superintendência Administrativa e Financeira
Diretoria de Materiais e Serviços

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021.

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

MECÂNICO DE VEÍCULOS PESADOS (DIESEL) - 17 POSTOS DE TRABALHO

MECÂNICO DE VEÍCULOS LEVE - 6 POSTOS DE TRABALHO

MECÂNICO DE MOTOCICLETAS - 3 POSTOS DE TRABALHO

ELETRICISTA DE AUTO - 12 POSTOS DE TRABALHO

Ordem	Descrição	Qtde. Funcionário	Qtde. Ano	Total Anual	Valor Unitário	Valor Anual por Funcionário	Valor Mensal	Valor Mensal Por empregado
1	Luva de segurança, tricotada com fios de poliamida, sem costura, revestida na palma, face palmar e pontas dos dedos com poliuretano, punho com elastano, formato anatômico	38	12	456	R\$ 8,40	R\$ 3.830,40	R\$ 319,20	R\$ 8,40
2	Óculos de proteção contra impactos de partículas volantes multidirecionais, 5x9 incolor	38	4	152	R\$ 5,60	R\$ 851,20	R\$ 70,93	R\$ 1,87
3	Protetor auricular do tipo de inserção (plug) ou tipo de fone	38	12	456	R\$ 1,40	R\$ 638,40	R\$ 53,20	R\$ 1,40
Total								R\$ 11,67

SERRALHEIRO/SOLDADOR - 3 POSTOS DE TRABALHO

TORNEIRO MECÂNICO - 2 POSTOS DE TRABALHO

Ordem	Descrição	Qtde. Funcionário	Qtde. Ano	Total Anual	Valor Unitário	Valor Anual por Funcionário	Valor Mensal	Valor Mensal Por empregado
1	Avental de Raspa, Tipo Barbeiro	5	1	5	R\$ 15,40	R\$ 77,00	R\$ 6,42	R\$ 1,28
2	Luva raspa de couro	5	1	5	R\$ 9,80	R\$ 49,00	R\$ 4,08	R\$ 0,82
3	Máscara de Solda em Polipropileno	5	1	5	R\$ 24,50	R\$ 122,50	R\$ 10,21	R\$ 2,04
4	Perneira de proteção em raspa de couro	5	1	5	R\$ 31,50	R\$ 157,50	R\$ 13,13	R\$ 2,63
5	Abafador de ruídos, tipo concha	5	2	10	R\$ 11,90	R\$ 119,00	R\$ 9,92	R\$ 1,98
6	Touca Árabe (Soldador) em Brim com elástico e velcro	5	2	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00	R\$ 23,33	R\$ 4,67
Total								R\$ 13,42

AJUDANTE - 2 POSTOS DE TRABALHO

Ordem	Descrição	Qtde. Funcionário	Qtde. Ano	Total Anual	Valor Unitário	Valor Anual por Funcionário	Valor Mensal	Valor Mensal Por empregado
1	Avental de Proteção	2	2	4	R\$ 15,40	R\$ 61,60	R\$ 5,13	R\$ 2,57
2	Calçado de Proteção	2	2	4	R\$ 22,40	R\$ 89,60	R\$ 7,47	R\$ 3,73
3	Luvas de Proteção	2	4	8	R\$ 3,50	R\$ 28,00	R\$ 2,33	R\$ 1,17
4	Luvas de Segurança	2	12	24	R\$ 8,40	R\$ 201,60	R\$ 16,80	R\$ 8,40
5	Máscara de Proteção	2	24	48	R\$ 2,10	R\$ 100,80	R\$ 8,40	R\$ 4,20
6	Óculos de proteção	2	2	4	R\$ 15,40	R\$ 61,60	R\$ 5,13	R\$ 2,57
7	Protetor auditivo	2	12	24	R\$ 2,80	R\$ 67,20	R\$ 5,60	R\$ 2,80
Total								R\$ 25,43

LAVADOR DE VEÍCULOS - 2 POSTOS DE TRABALHO

Ordem	Descrição	Qtde. Funcionário	Qtde. Ano	Total Anual	Valor Unitário	Valor Anual por Funcionário	Valor Mensal	Valor Mensal Por empregado
1	Avental impermeável	2	2	4	R\$ 12,60	R\$ 50,40	R\$ 4,20	R\$ 2,10
2	Botas de Borracha	2	2	4	R\$ 22,40	R\$ 89,60	R\$ 7,47	R\$ 3,73
3	Luvas de Borracha	2	4	8	R\$ 3,50	R\$ 28,00	R\$ 2,33	R\$ 1,17
4	Máscara Pro Face Valvulada – PFF2 com Carvão Ativado	2	24	48	R\$ 14,00	R\$ 672,00	R\$ 56,00	R\$ 28,00

5	Óculos ampla visão perfurado / válvulado contra respingos	2	2	4	R\$ 15,40	R\$ 61,60	R\$ 5,13	R\$ 2,57
6	Protetor auditivo	2	12	24	R\$ 2,80	R\$ 67,20	R\$ 5,60	R\$ 2,80
Total								R\$ 40,37

PINTOR DE AUTO - 6 POSTOS DE TRABALHO

Ordem	Descrição	Qtde. Funcionário	Qtde. Ano	Total Anual	Valor Unitário	Valor Anual por Funcionário	Valor Mensal	Valor Mensal Por empregado
1	Luva de segurança, tricotada com fios de poliamida, sem costura, revestida na palma, face palmar e pontas dos dedos com poliuretano, punho com elastano, formato anatômico	6	12	72	R\$ 9,80	R\$ 705,60	R\$ 58,80	R\$ 9,80
2	Máscara Pro Face Valvulada – PFF2 com Carvão Ativado	6	24	144	R\$ 15,40	R\$ 2.217,60	R\$ 184,80	R\$ 30,80
3	Óculos de proteção contra impactos de partículas volantes multidirecionais, 5x9 incolor	6	4	24	R\$ 21,00	R\$ 504,00	R\$ 42,00	R\$ 7,00
4	Protetor auricular do tipo de inserção (plug) ou tipo de fone	6	12	72	R\$ 1,40	R\$ 100,80	R\$ 8,40	R\$ 1,40
Total								R\$ 49,00

ESTOFADOR - 1 POSTO DE TRABALHO

ENCARREGADO GERAL - 1 POSTO DE TRABALHO

MANOBRISTA - 2 POSTOS DE TRABALHO

Ordem	Descrição	Qtde. Funcionário	Qtde. Ano	Total Anual	Valor Unitário	Valor Anual por Funcionário	Valor Mensal	Valor Mensal Por empregado
1	Óculos de proteção contra impactos de partículas volantes multidirecionais, 5x9 incolor	4	4	16	R\$ 21,00	R\$ 336,00	R\$ 28,00	R\$ 7,00
2	Protetor auricular do tipo de inserção (plug) ou tipo de fone	4	12	48	R\$ 1,40	R\$ 67,20	R\$ 5,60	R\$ 1,40
Total								R\$ 8,40

LANTERNEIRO - 3 POSTOS DE TRABALHO

Ordem	Descrição	Qtde. Funcionário	Qtde. Ano	Total Anual	Valor Unitário	Valor Anual por Funcionário	Valor Mensal	Valor Mensal Por empregado
1	Luva anti-corte	3	2	6	R\$ 11,20	R\$ 67,20	R\$ 5,60	R\$ 1,87
2	Óculos de proteção contra impactos de partículas volantes multidirecionais, 5x9 incolor	3	4	12	R\$ 21,00	R\$ 252,00	R\$ 21,00	R\$ 7,00
3	Protetor auricular do tipo de inserção (plug) ou tipo de fone	3	12	36	R\$ 1,40	R\$ 50,40	R\$ 4,20	R\$ 1,40
4	Máscara Pro Face Valvulada – PFF2 com Carvão Ativado	3	24	72	R\$ 15,40	R\$ 1.108,80	R\$ 92,40	R\$ 30,80
5	Máscara de Solda em Polipropileno	3	1	3	R\$ 24,50	R\$ 73,50	R\$ 6,13	R\$ 2,04
Total								R\$ 43,11

Brasília - DF., 19 de Abril de 2022.

PHILIPPE BARBOSA

MONICA:01326691104

Assinado de forma digital por PHILIPPE BARBOSA MONICA:01326691104

Dados: 2022.04.19 14:45:51 -03'00'



Ao
Departamento de Estradas de Rodagens do Distrito Federal
Superintendência Administrativa e Financeira
Diretoria de Materiais e Serviços

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021.

FERRAMENTAS

Mecânico Veículo Pesado (Diesel)				
Descrição	Unidade	Qtde.	Unitário	Total
Alicate universal	Unidade	1	R\$ 19,60	R\$ 19,60
Alicate de corte diagonal	Unidade	1	R\$ 23,10	R\$ 23,10
Alicate de bico	Unidade	1	R\$ 12,60	R\$ 12,60
Alicate de pressão	Unidade	1	R\$ 33,60	R\$ 33,60
Jogo de chaves de fendas simples	Jogo	1	R\$ 28,00	R\$ 28,00
Jogo de chaves cruzadas (Philips)	Jogo	1	R\$ 33,60	R\$ 33,60
Jogo de chaves combinadas	Jogo	1	R\$ 51,80	R\$ 51,80
Jogo de chaves canhão	Jogo	1	R\$ 136,50	R\$ 136,50
Jogo de chaves "L" torx (perfil)	Jogo	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
Jogo de chaves hexagonais (allem)	Jogo	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
Jogo de chaves de boca	Jogo	1	R\$ 33,60	R\$ 33,60
Jogo de chaves "L" biela	Jogo	1	R\$ 108,50	R\$ 108,50
Jogo de chave de estria	Jogo	1	R\$ 31,50	R\$ 31,50
Jogo de soquetes	Jogo	1	R\$ 28,00	R\$ 28,00
Jogo de cachimbo 1/2" longo	Jogo	1	R\$ 80,50	R\$ 80,50
Cabo de força 3/4"	Unidade	1	R\$ 63,00	R\$ 63,00
Redução de cabo de força 3/4" p 1/2"	Unidade	1	R\$ 59,50	R\$ 59,50
Alicates p/ trava interna e externa	Unidade	1	R\$ 31,50	R\$ 31,50
Chave de boca 46/50mm	Unidade	1	R\$ 15,40	R\$ 15,40
Chave grife nº12	Unidade	1	R\$ 13,30	R\$ 13,30
Chave grife nº24	Unidade	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
Chave inglesa nº300 / 15"	Unidade	1	R\$ 28,00	R\$ 28,00
Chave inglesa nº12 IN	Unidade	1	R\$ 9,80	R\$ 9,80
Chave inglesa nº 18 IN	Unidade	1	R\$ 12,60	R\$ 12,60
Total				R\$ 994,00
Rateio em 12 meses				R\$ 82,83

Mecânico Veículo Leve / Mecânico Motos				
Descrição	Unidade	Qtde.	Unitário	Total
Alicate universal	Unidade	1	R\$ 19,60	R\$ 19,60
Alicate de corte diagonal	Unidade	1	R\$ 23,10	R\$ 23,10
Alicate de bico	Unidade	1	R\$ 12,60	R\$ 12,60
Alicate de pressão	Unidade	1	R\$ 33,60	R\$ 33,60
Jogo de chaves de fendas simples	Jogo	1	R\$ 28,00	R\$ 28,00
Jogo de chaves cruzadas (Philips)	Jogo	1	R\$ 33,60	R\$ 33,60
Jogo de chaves combinadas	Jogo	1	R\$ 51,80	R\$ 51,80
Jogo de chaves canhão	Jogo	1	R\$ 136,50	R\$ 136,50
Jogo de chaves "L" torx (perfil)	Jogo	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
Jogo de chaves hexagonais (allem)	Jogo	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00

Jogo de chaves de boca	Jogo	1	R\$ 33,60	R\$ 33,60
Jogo de chaves "L" biela	Jogo	1	R\$ 108,50	R\$ 108,50
Jogo de chave de estria	Jogo	1	R\$ 31,50	R\$ 31,50
Jogo de soquetes	Jogo	1	R\$ 28,00	R\$ 28,00
Total				R\$ 659,40
Rateio em 12 meses				R\$ 54,95

Eletricista de Auto				
Descrição	Unidade	Qtde.	Unitário	Total
Alicate universal	Unidade	1	R\$ 19,60	R\$ 19,60
Alicate de corte diagonal	Unidade	1	R\$ 23,10	R\$ 23,10
Alicate de bico	Unidade	1	R\$ 12,60	R\$ 12,60
Alicate de pressão	Unidade	1	R\$ 33,60	R\$ 33,60
Jogo de chaves de fendas simples	Jogo	1	R\$ 28,00	R\$ 28,00
Jogo de chaves cruzadas (Philips)	Jogo	1	R\$ 33,60	R\$ 33,60
Jogo de chaves combinadas	Jogo	1	R\$ 51,80	R\$ 51,80
Jogo de chaves canhão	Jogo	1	R\$ 136,50	R\$ 136,50
Jogo de chaves torx (perfil)	Jogo	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
Jogo de chaves hexagonais (alem)	Jogo	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
Caneta de teste	Unidade	1	R\$ 24,50	R\$ 24,50
Multímetro	Unidade	1	R\$ 77,00	R\$ 77,00
Total				R\$ 559,30
Rateio em 12 meses				R\$ 46,61

Serralheiro				
Descrição	Unidade	Qtde.	Unitário	Total
Escova de aço c/ cabo	Unidade	1	R\$ 8,40	R\$ 8,40
Trena de 5 mts	Unidade	1	R\$ 17,50	R\$ 17,50
Esquadro 95°/45° de aço	Unidade	1	R\$ 23,10	R\$ 23,10
Marreta de 1kg	Unidade	1	R\$ 18,20	R\$ 18,20
Marreta de 2kg	Unidade	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
Marreta de 3kg	Unidade	1	R\$ 24,50	R\$ 24,50
Bico de corte 1502 nº 06	Unidade	1	R\$ 43,40	R\$ 43,40
Bico de corte 1502 nº 08	Unidade	1	R\$ 47,60	R\$ 47,60
Bico de corte 1502 nº 10	Unidade	1	R\$ 50,40	R\$ 50,40
Total				R\$ 254,10
Rateio em 12 meses				R\$ 21,18

Lanterneiro				
Descrição	Unidade	Qtde.	Unitário	Total
Marreta de borracha	Unidade	1	R\$ 23,10	R\$ 23,10
Marreta de 5 kg	Unidade	1	R\$ 26,60	R\$ 26,60
Kit martelo e tasso	Unidade	1	R\$ 191,80	R\$ 191,80
Total				R\$ 241,50
Rateio em 12 meses				R\$ 20,13

Pintor de Auto				
Descrição	Unidade	Qtde.	Unitário	Total
Lixador manual	Unidade	1	R\$ 14,70	R\$ 14,70
Espátula de metal	Unidade	1	R\$ 12,60	R\$ 12,60



Espátula de plástico	Unidade	1	R\$ 9,80	R\$ 9,80
Total				R\$ 37,10
Rateio em 12 meses				R\$ 3,09

Brasília - DF., 19 de Abril de 2022.

PHILIPPE BARBOSA

MONICA:01326691104

Assinado de forma digital por PHILIPPE
BARBOSA MONICA:01326691104
Dados: 2022.04.19 14:46:04 -03'00'

Ao
Departamento de Estradas de Rodagens do Distrito Federal
Superintendência Administrativa e Financeira
Diretoria de Materiais e Serviços

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021.

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO - PIS					
MÊS	FATURAMENTO MENSAL	CONTRIBUIÇÃO APURADA	CRÉDITO DESCONTADO	CONTRIBUIÇÃO DEVIDA	PERCENTUAL EFETIVO
	A	B = A X 1,65%	C	D = B - C	E = D/A
Setembro/2020	R\$ 1.555.973,86	R\$ 25.673,57	R\$ 8.530,29	R\$ 17.143,28	1,10%
Outubro/2020	R\$ 1.384.413,79	R\$ 22.842,83	R\$ 7.888,29	R\$ 14.954,54	1,08%
Novembro/2020	R\$ 1.348.358,78	R\$ 22.247,92	R\$ 5.381,93	R\$ 16.865,99	1,25%
Dezembro/2020	R\$ 1.533.683,27	R\$ 25.305,77	R\$ 4.772,78	R\$ 20.532,99	1,34%
Janeiro/2021	R\$ 1.017.219,03	R\$ 16.784,11	R\$ 5.307,35	R\$ 11.476,76	1,13%
Fevereiro/2021	R\$ 1.271.393,39	R\$ 20.977,99	R\$ 5.021,47	R\$ 15.956,52	1,26%
Março/2021	R\$ 1.291.529,10	R\$ 21.310,23	R\$ 5.732,26	R\$ 15.577,97	1,21%
Abril/2021	R\$ 1.279.219,85	R\$ 21.107,13	R\$ 4.335,71	R\$ 16.771,42	1,31%
Maio/2021	R\$ 1.318.684,89	R\$ 21.758,30	R\$ 3.998,81	R\$ 17.759,49	1,35%
Junho/2021	R\$ 1.107.527,67	R\$ 18.274,21	R\$ 4.244,18	R\$ 14.030,03	1,27%
Julho/2021	R\$ 1.311.461,83	R\$ 21.639,12	R\$ 4.257,12	R\$ 17.382,00	1,33%
Agosto/2021	R\$ 1.177.655,21	R\$ 19.431,31	R\$ 4.187,47	R\$ 15.243,84	1,29%
Média					1,24%

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO - COFINS					
MÊS	FATURAMENTO MENSAL	CONTRIBUIÇÃO APURADA	CRÉDITO DESCONTADO	CONTRIBUIÇÃO DEVIDA	PERCENTUAL EFETIVO
	A	B = A X 7,60%	C	D = B - C	E = D/A
Setembro/2020	R\$ 1.555.973,86	R\$ 118.254,01	R\$ 39.291,02	R\$ 78.962,99	5,07%
Outubro/2020	R\$ 1.384.413,79	R\$ 105.215,45	R\$ 36.333,95	R\$ 68.881,50	4,98%
Novembro/2020	R\$ 1.348.358,78	R\$ 102.475,27	R\$ 24.789,49	R\$ 77.685,78	5,76%
Dezembro/2020	R\$ 1.533.683,27	R\$ 116.559,93	R\$ 21.983,70	R\$ 94.576,23	6,17%
Janeiro/2021	R\$ 1.017.219,03	R\$ 77.308,65	R\$ 24.445,95	R\$ 52.862,70	5,20%
Fevereiro/2021	R\$ 1.271.393,39	R\$ 96.625,90	R\$ 23.129,20	R\$ 73.496,70	5,78%
Março/2021	R\$ 1.291.529,10	R\$ 98.156,21	R\$ 26.403,12	R\$ 71.753,09	5,56%
Abril/2021	R\$ 1.279.219,85	R\$ 97.220,71	R\$ 19.970,52	R\$ 77.250,19	6,04%
Maio/2021	R\$ 1.318.684,89	R\$ 100.220,05	R\$ 18.418,76	R\$ 81.801,29	6,20%
Junho/2021	R\$ 1.107.527,67	R\$ 84.172,10	R\$ 19.548,95	R\$ 64.623,15	5,83%
Julho/2021	R\$ 1.311.461,83	R\$ 99.671,10	R\$ 19.608,57	R\$ 80.062,53	6,10%
Agosto/2021	R\$ 1.177.655,21	R\$ 89.501,80	R\$ 19.287,75	R\$ 70.214,05	5,96%
Média					5,72%

Os Tributos PIS e COFINS correspondem à média dos recolhimentos dos últimos doze meses, apurada com base nos dados da Escrituração Fiscal Digital da Contribuição para o PIS/PSEP e para a COFINS (EFD - Contribuições) cujos respectivos registros são remetidos juntamente com a proposta e as planilhas, tendo vista que as Leis 10.637/2002 e 10.833/2003 permitem o desconto de créditos apurados com base em custos, despesas e encargos da pessoa jurídica pagos em etapas anteriores, fazendo com que o valor do tributo efetivamente recolhido, em relação ao faturamento, seja inferior à alíquota dessas contribuições. Faz guarda da utilização de tal regra os Acórdãos TCU - Plenário nºs 1.619/2008 e 2.647/2009.

Brasília - DF., 19 de Abril de 2022.

PHILIPPE BARBOSA

MONICA:01326691104

Assinado de forma digital por
PHILIPPE BARBOSA

MONICA:01326691104

Dados: 2022.04.19 14:46:18 -03'00'



Ao

Departamento de Estradas de Rodagens do Distrito Federal
Superintendência Administrativa e Financeira
Diretoria de Materiais e Serviços

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021.

O objeto da presente licitação consiste na contratação de Empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços/alocação de manutenção nas áreas de mecânica, eletricidade, usinagem, serralheria, lanternagem, pintura e estofamento, de veículos, motocicletas e caminhões pertencentes à frota do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, doravante denominado apenas DER-DF, prestação de serviços de apoio administrativo e de manobrista, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

DO PERFIL E DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS

A contratada deverá apresentar o perfil profissional e requisitos a seguir, detalhados para todos os funcionários. A cada nova substituição, deverá ser feita a apresentação de Curriculum Vitae e entrevista pela Contratada do novo candidato.

Competências pessoais: Ter idade mínima de 18 anos; estar quite com as obrigações eleitorais e, para os funcionários do sexo masculino, estarem quites com as obrigações do Serviço Militar; demonstrar cordialidade; dinamismo; facilidade de comunicação; senso de responsabilidade; e saber trabalhar em equipe.

LOTE 1 - AMPLA CONCORRÊNCIA - Lei nº4.611/2006 e Decreto nº 35.592/2014

Oficial (Mecânico de Veículos Pesados-Diesel)

Portador de comprovante de Educação Básica, experiência mínima de 2 (dois) anos em mecânica de veículos pesados, comprovada em anotações feitas em carteira de trabalho.

a) Descrição sintética dos serviços sob a supervisão dos responsáveis da Contratante:

I. Localizar defeitos em veículos pesados, instalações, sistemas hidráulicos, bombas injetoras ou equipamentos mecânicos complementares;

II. Substituir peças defeituosas;

III. Desmontar total ou parcialmente motores;

IV. Orientar-se de acordo com as especificações;

V. Desmontar, reconstruir, montar e testar sistemas mecânicos danificados, tais como suspensão, freios, motor, caixa de marchas, direção etc.;

VI. Fazer ajustagem e regulagem, empregando instrumentos específicos;

VII. Verificar e acompanhar o resultado do trabalho executado;

VIII. Certificar-se de que os veículos se encontram dentro das condições exigidas;

IX. Executar manutenção preventiva e corretiva de acordo com as especificações do fabricante e planos de manutenção;

X. Propor soluções para conclusão de casos que exijam tratamento diferenciado;

XI. Levantar os materiais a serem utilizados nas diversas atividades, de forma a evitar atrasos e interrupções dos serviços;

XII. Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;

XIII. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;

XIV. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.



Oficial (Mecânico de Veículos Leves)

Portador de comprovante de Educação Básica, experiência mínima de 2 (dois) anos em mecânica de veículos leves, comprovada em anotações feitas em carteira de trabalho.

a) Descrição sintética dos serviços sob a supervisão dos responsáveis da Contratante:

- I. Diagnosticar falhas de funcionamento do veículo, relatando o estado, ordenamento dos componentes e analisar o dano e propor o reparo;
- II. Efetuar a manutenção preventiva e corretiva e executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função;
- III. Realizar manutenção de motores, sistemas e partes do veículo;
- IV. Instalar sistemas de transmissão no veículo;
- V. Substituir peças dos diversos sistemas;
- VI. Reparar componentes e sistemas de veículos;
- VII. Testar desempenho de componentes e sistemas de veículos;
- VIII. Regular o motor: ignição, carburação e o mecanismo das válvulas;
- IX. Propor soluções técnicas para conclusão de casos que exijam tratamento diferenciado;
- X. Levantar os materiais a serem utilizados nas diversas atividades, de forma a evitar atrasos e interrupções dos serviços;
- XI. Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- XII. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- XIII. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Oficial (Mecânico de Motocicletas)

Portador de comprovante de Educação Básica, experiência mínima de 2 (dois) anos em mecânica de motocicletas, comprovada em anotações feitas em carteira de trabalho.

a) Descrição sintética dos serviços sob a supervisão dos responsáveis da Contratante:

- I. Diagnosticar falhas de funcionamento da motocicleta, relatando o estado, ordenamento dos componentes e analisar o dano e propor o reparo;
- II. Efetuar a manutenção preventiva e corretiva e executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função;
- III. Realizar manutenção da transmissão, direção, freios, suspensão e equipamento auxiliar;
- IV. Identificar toda e qualquer reparação que deve ser feita;
- V. Realizar o desmonte e a limpeza do motor e dos órgãos de transmissão seguindo técnicas e ferramentas apropriadas para eliminar as impurezas;
- VI. Preparar peças para inspeção e reparação;
- VII. Substituir, reparar e regular o sistema de freios, de ignição, de alimentação de combustível, de lubrificação, de direção, de transmissão e o de suspensão;
- VIII. Testar desempenho de componentes e sistemas de motocicletas;
- IX. Propor soluções técnicas para conclusão de casos que exijam tratamento diferenciado;
- X. Levantar os materiais a serem utilizados nas diversas atividades, de forma a evitar atrasos e interrupções dos serviços;
- XI. Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- XII. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- XIII. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Oficial (Eletricista Automotivo)

Portador de comprovante de Educação Básica, experiência mínima de 2 (dois) anos nas atividades a serem desempenhadas comprovada em anotações feitas em carteira de trabalho.



a) Descrição sintética dos serviços sob a supervisão dos responsáveis da Contratante:

- I. Diagnosticar e corrigir defeitos em motores de arranque;
- II. Testar e consertar alternadores;
- III. Testar e substituir fusíveis, relés e componentes elétrico em geral;
- IV. Detectar curto-circuito em todo sistema elétrico;
- V. Ler o esquema elétrico e ter conhecimento básico de baterias;
- VI. Propor soluções técnicas para conclusão de casos que exijam tratamento diferenciado;
- VII. Levantar os materiais a serem utilizados nas diversas atividades, de forma a evitar atrasos e interrupções dos serviços;
- VIII. Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- IX. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- X. Executar tratamento e descarte de resíduos provenientes do seu local de trabalho;
- XI. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Oficial (Ajudante)

Portador de comprovante de Educação Básica, experiência mínima de 2 (dois) anos em serviços de borracharia, comprovada em anotações feitas em carteira de trabalho.

a) Descrição sintética dos serviços sob a supervisão dos responsáveis da Contratante:

- I. Auxiliar os profissionais da mecânica nas manutenções dos veículos;
- II. Realizar troca de óleo e limpeza de motores;
- III. Lavar peças e outros componentes de motores e equipamentos;
- IV. Auxiliar na desmontagem e montagem de motores e máquinas;
- V. Levantar os materiais a serem utilizados nas diversas atividades, de forma a evitar atrasos e interrupções dos serviços;
- VI. Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- VII. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- VIII. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Oficial (Lanterneiro)

Portador de comprovante de Educação Básica, experiência mínima de 2 (dois) anos nas atividades a serem desempenhadas comprovada em anotações feitas em carteira de trabalho.

a) Descrição sintética dos serviços sob a supervisão dos responsáveis da Contratante:

- I. Analisar o veículo a ser reparado, realizar a desmontagem e montagem;
- II. Utilizar materiais, equipamentos e ferramentas para o serviço de preparação da lataria do veículo ;
- III. Riscar chapas, baseando-se em desenhos ou especificações, confeccionando as peças de acordo com o planejamento;
- IV. Trabalhar a chapa aplicando-lhe golpes com martelo ou outros processos, dando-lhe a forma esperada;
- V. Cortar, desempenar, chanfrar, esmerilhar e reparar as peças para a pintura;
- VI. Abrir furos nas peças, soldar, rebitar e eliminar as imperfeições, garantindo a qualidade do serviço;
- VII. Verificar a exatidão de montagem, consultando desenhos e especificações para introduzir alterações, se necessário;
- VIII. Executar instalações em locais designados, dando acabamento adequado ao trabalho;
- IX. Auxiliar na montagem e desmontagem de peças soldadas;



- X. Auxiliar no risco, corte e montagem de diferentes peças, em reformas ou reparos de funilaria;
- XI. Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- XII. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- XIII. Executar tratamento e descarte de resíduos provenientes do seu local de trabalho;
- XIV. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Oficial (Pintor de Autos)

Portador de comprovante de Educação Básica, experiência mínima de 2 (dois) anos nas atividades a serem desempenhadas comprovada em anotações feitas em carteira de trabalho.

a) Descrição sintética dos serviços sob a supervisão dos responsáveis da Contratante:

- I. Preparar tintas, massas, pigmentos e solventes, misturando-os nas quantidades adequadas;
- II. Emassar as superfícies afetadas ou lanternadas com massa poliéster ou massa plástica;
- III. Aplicar primer pu ou universal, isolar as partes do veículo que não serão pintadas;
- IV. Efetuar pintura utilizando pistola de ar, ou com outras técnicas;
- V. Efetuar reparos básicos assistidos de peças de fibra de vidro e latarias, realizar soldas simples com eletrodos, gás oxiacetileno, uso de lixadeira e esmerilhadora, politriz, policorte e dobradeira;
- VI. Propor soluções técnicas para conclusão de casos que exijam tratamento diferenciado;
- VII. Levantar os materiais a serem utilizados nas diversas atividades, de forma a evitar atrasos e interrupções dos serviços;
- VIII. Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- IX. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- X. Executar tratamento e descarte de resíduos provenientes do seu local de trabalho;
- XI. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Oficial (Encarregado Geral)

Portador de comprovante de Ensino Médio, experiência mínima de 2 (dois) anos em liderança de equipe de manutenção ou correlato, comprovada em anotações feitas em carteira de trabalho.

a) Descrição sintética dos serviços sob a supervisão dos responsáveis da Contratante:

- I. O encarregado representará a Contratada frente aos prepostos do DER-DF e fiscalizará os serviços, devendo apresentar, mensalmente, relatório de acompanhamento dos serviços e de assiduidade dos funcionários;
- II. Controlar cronogramas das demandas das Ordens de Serviço;
- III. Fiscalizar os colaboradores quanto ao uso dos EPIs e da segurança individual e coletiva, seguindo as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente;
- IV. Registrar em diário, ocorrências relativas aos serviços executados, acidentes etc.;
- V. Ajudar, sempre que necessário, na execução das tarefas para o rápido e adequado andamento das mesmas;
- VI. Propor soluções para conclusão de casos que exijam tratamento diferenciado;
- VII. Levantar os materiais a serem utilizados nas diversas atividades, de forma a evitar atrasos e interrupções dos serviços;
- VIII. Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;



IX. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;

X. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Responsável Técnico

A qualificação profissional está prevista no item 21.4 deste Termo de Referência.

a) Descrição sintética dos serviços sob a supervisão dos responsáveis da Contratante:

O Responsável Técnico visitará as áreas onde serão prestados os serviços, conforme item 9.2 para verificação das atividades prestadas e de eventuais dúvidas técnicas.

As visitas técnicas serão quinzenais, nas ocasiões, emitir Relatório de Inspeção.

Responsabilizar-se tecnicamente pelas atividades desenvolvidas pela contratada, que estejam no âmbito de suas atribuições profissionais;

Zelar pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor, especialmente as de natureza técnica;

Assegurar, se estiver ao seu alcance, condições dignas de trabalho aos funcionários alocados, visando ao melhor desempenho do corpo técnico da contratada;

Certificar-se da regular habilitação dos funcionários que integram o quadro técnico da contratada sob sua supervisão, informando qualquer irregularidade aos responsáveis da contratada e da Contratante.

Brasília - DF., 19 de Abril de 2022.

PHILIPPE BARBOSA

MONICA:01326691104

Assinado de forma digital por PHILIPPE
BARBOSA MONICA:01326691104
Dados: 2022.04.19 14:46:32 -03'00'

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.070.532/0001-03, SMHS Área Especial Quadra 101 Brasília DF, fone (61) 3315-1300, certifica e atesta, para os devidos fins, que a empresa EXACT CLEAN SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.818.593/0001-14, situada na ADE Conjunto 02, Lote 02, Salas 1, 2 e 3 - 1º Pavimento – Águas Claras – DF, CEP 71.985-300, vem prestando serviços, por meio do Contrato nº 068/2018 com vigência entre 11/06/18 a 11/06/19, prorrogado por meio do terceiro termo aditivo com vigência entre 11/06/19 a 11/06/20, prorrogado por meio do quarto termo aditivo com vigência entre 11/06/2020 a 11/12/2020, os serviços continuados de apoio às atividades administrativas e operacionais de:

-MAQUEIROS - CBO 5151-10.

O quadro inicial contratado foi o seguinte:

Tipo de serviço	Qtde. de postos
Maqueiro 44 horas 2ª a 6ª diurno com insalubridade de 10% (Salário Mínimo)	20
Maqueiro 44 horas 2ª a 6ª noturno com insalubridade de 10% (Salário Mínimo)	10
Maqueiro Sábado e Domingo diurno o com insalubridade de 10% (Salário Mínimo)	10
Maqueiro Sábado e Domingo noturno o com insalubridade de 10% (Salário Mínimo)	10
Supervisor	1
Total	51

Por meio do Primeiro Termo Aditivo, assinado em 31/12/2018, o quadro de colaboradores ficou assim definido:

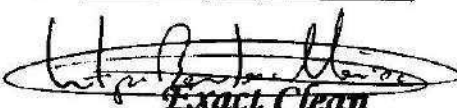
Tipo de serviço	Qtde. de postos
Maqueiro 44 horas 2ª a 6ª diurno com insalubridade de 10% (Salário Mínimo)	26
Maqueiro 44 horas 2ª a 6ª noturno com insalubridade de 10% (Salário Mínimo)	12


Roberto Ferreira de Araújo
 Administrador CRA/DF 024338

Instituto de Gestão de Saúde do Distrito Federal

SMHS – Área Especial – Quadra 101 – Brasília – DF. CNPJ: 28.481.233/0001-72

www.igesdf.org


Philipe Barbosa Mônica
 Administrador CRA/DF 024743

Maqueiro Sábado e Domingo diurno o com insalubridade de 10% (Salário Mínimo)	10
Maqueiro Sábado e Domingo noturno o com insalubridade de 10% (Salário Mínimo)	10
Supervisor	1
Total	59

Os profissionais Maqueiros têm a descrição de suas atividades como segue:

Descrição das tarefas específicas:

- Recepcionar pacientes na unidade de saúde;
- Transportar pacientes em cadeiras de rodas ou macas nas unidades do IHB;
- Acompanhar pacientes para realização de exames e/ou transferências a outras Instituições (inter hospitalar);
- Manter cadeiras de rodas e macas em condição de higiene adequada ao transporte de pacientes;
- Executar serviços afins;
- Realizar outras atividades de mesma natureza profissional e grau de complexidade.

- AUXILIAR OPERACIONAL (LOGÍSTICA) CBO 4141-40 e CARREGADOR CBO7832-10.

O quadro inicial contratado foi o seguinte

Tipo de serviço	Qtde. de postos
Auxiliar Operacional (Logística)	26
Carregador	4
Supervisor	1
Total	31

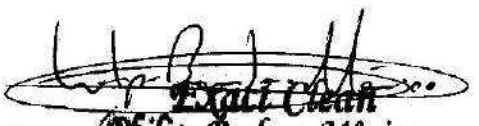
Por meio do Primeiro Termo Aditivo, assinado em 31/12/2018, o quadro de colaboradores ficou assim definido:

Tipo de serviço	Qtde. de postos
Auxiliar Operacional (Logística) 44 horas	8
Auxiliar Operacional (Logística) 12x36 diurno	23
Auxiliar Operacional (Logística) 12x36 noturno	2
Carregador	6
Supervisor	1
Total	40

Por meio do Quarto Termo Aditivo, assinado em 12/06/2020, o quadro de colaboradores ficou assim definido:


Roberto Ferreira de Araújo
 Administrador CRA/DF 024338


 Instituto de Gestão de Saúde do Distrito Federal


Philippe Barbosa Mônica
 Administrador CRA/DF 024743

SMHS – Área Especial – Quadra 101 – Brasília – DF. CNPJ: 28.481.233/0001-72
www.igesdf.org

Tipo de serviço	Qtde. de postos
Auxiliar Operacional (Logística) 44 horas	8
Auxiliar Operacional (Logística) 12x36 diurno	23
Auxiliar Operacional (Logística) 12x36 noturno	2
Carregador	12
Supervisor	1
Total	46

Os profissionais têm a descrição de suas atividades como segue:

AUXILIAR OPERACIONAL (Logística) – CBO 4141-40

Descrição das tarefas específicas:

- Recepcionar, conferir e armazenar produtos e materiais nos locais de estoque;
- Realizar tarefas simples em farmácias e almoxarifados estocando e manipulando produtos já preparados para auxiliar o farmacêutico;
- Registrar em sistemas informatizados registros de entradas e saídas de produtos;
- Auxiliar nas tarefas de controles de estoques insumos, medicamentos e materiais;
- Prestar apoio ao responsável nas atividades de controle das ordens de entrega de material e respectiva devolução, quando for o caso;
- Auxiliar na fiscalização dos materiais em estoque;
- Colocar etiquetas nos remédios, produtos e outros preparados farmacêuticos;
- Abastecer as prateleiras com os produtos, para permitir o rápido e permanente atendimento;
- Limpar frascos, provetas e outros instrumentos, esterilizando-os antes e depois do manuseio, para assegurar a pureza dos produtos evitar misturas de substâncias;
- Registrar os produtos fornecidos, para possibilitar os controles financeiros e estocagem. Auxiliar na preparação de produtos não medicinais, como produtos químicos industriais, sob orientação;
- Buscar e levar doações de bens em outros órgãos (serviço externo);
- Realizar outras atividades de mesma natureza profissional e grau de complexidade

CARREGADOR – CBO 7832-10

Descrição das tarefas específicas:

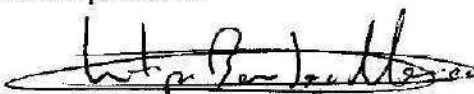
- Receber, conferir, transportar, remover, movimentar e remanejar móveis, equipamentos, medicamentos, materiais médico-hospitalares, processos, livros, divisórias, caixas diversas, pacotes, material de consumo, papéis, material gráfico e outros itens, com total atenção e responsabilidade;
- Localizar bens dentro da instituição, localizar endereço de entrega dos bens, verificar etiquetas patrimoniais dos bens, participar do levantamento do inventário anual;
- Buscar e levar doações de bens em outros órgãos (serviço externo);
- Reparar embalagens danificadas, manusear cargas especiais;
- Realizar outras atividades de mesma natureza profissional e grau de complexidade.


Roberto Ferreira de Araújo
Administrador CRA/DF 024333

Instituto de Gestão de Saúde do Distrito Federal

SMHS – Área Especial – Quadra 101 – Brasília – DF. CNPJ: 28.481.233/0001-72

www.igesdf.org


Philipe Barbosa Mônica
Administrador CRA/DF 024743

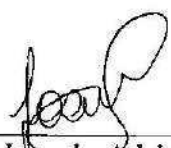
Declaramos que a referida empresa vem cumprindo com suas obrigações contratuais, demonstrando possuir capacidade técnica, operacional e administrativa, nada havendo em nossos registros que possa desaboná-la até a presente data.

Os responsáveis técnicos pela execução dos serviços são Sr. Philipe Barbosa Mônica registrado no CRA/DF sob o nº 024743 e o Sr. Roberto Ferreira de Araujo registrado no CRA/DF sob o nº 024336.

Brasília – DF., 16 / 09 / 2020.



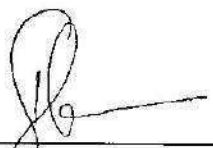
Carliane R. Oliveira
Coordenação de Insumos Farmacêuticos
IGESDF
Carliane Rodrigues Oliveira
Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME - IGESDF



Josely Adriana
Chefe de Núcleo Insumos
Farmacêuticos
Hospital de Base-DF
Mat.: 6224
Josely Adriana Araujo Soares
Chefe do Núcleo de Farmácia Clínica HBDF -IGESDF



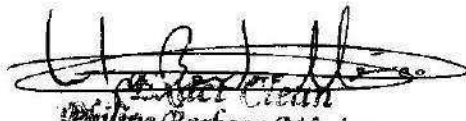
Leandro Assis Maia
Chefe do Núcleo de Mobilidade HBDF - IGESDF
Leandro Maia
Chefe do Núcleo de Mobilidade
Mat. 5180



Douglas dos Santos Vasco
Chefe do Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio HBDF - IGESDF
Douglas dos Santos Vasco
Chefe do Núcleo de Almoxarifado
Matricula - 1.445 / HB / IGESDF



Roberto Ferreira de Araujo
Administrador
CRA/DF 024336



Philipe Barbosa Mônica
Administrador CRA/DF 024743



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria Executiva
Departamento de Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos e Serviços Gerais

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, inscrito no CNPJ nº 00.396.895/0011-05, localizado no endereço “Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Ed. Sede, Sala 145 – Brasília/DF”, ATESTA para os devidos fins, a pedido da interessada, que a empresa EXACT CLEAN SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.818.593/0001-14, estabelecida na ADE Conjunto 02, Lote 02, Salas 01,02 e 03, Primeiro Pavimento, Águas Claras-DF, forneceu a contento os seguintes serviços:

Discriminação dos Postos	Quantidade de Postos de Trabalho
Auxiliar de Serviços Gerais	1
Auxiliar Operacional Nível	1
Auxiliar de Apoio Operacional Especializado	1
Auxiliar de Fabrica de Gelo	3
Operador de Faca de Gelo	4
Operador de Controle de Produção	2
Total	12

Período de vigência de 26/01/2016 à 24/07/2016.

Contrato: 22101/02/2016.

Nada tendo nos registros deste órgão que a desabone ou desqualifique sua conduta, quanto aos serviços supracitados.

Atenciosamente,

Roberto Ferreira de Araujo
Administrador CRA/DF 024336

Sérgio Furlanetti Coneza
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos
Ministério da Agricultura

Philippe Barbosa Mônica
Administrador CRA/DF 024743

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

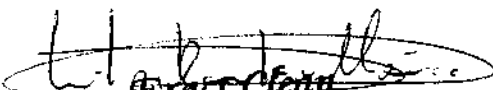
Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Exact Clean Comércio e Serviços Ltda.-ME**, CNPJ/MF sob o nº 11.818.593/0001-14, estabelecida à ADE, Conjunto 02, Lote 02, Salas 01, 02 e 03, Primeiro Pavimento, Águas Claras – DF, CEP 71.985-300, executou para o **BRB – Banco de Brasília S/A.**, CNPJ/MF ° 00.000.208/0001-00, com sede no SBS, Quadra 01, Bloco “A” - Brasília/DF, mediante o Contrato nº 140/2014, os serviços abaixo especificados, no período de 18/06/2014 a 30/09/2014, com valor mensal de R\$ 14.491,60 (quatorze mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta centavos):

- Serviços executados: Prestação de serviços de apoio, conservação e limpeza da agência Goiânia, localizada na Av. Goiás nº 840, esquina com a Rua 5, Goiânia-GO, com área de 2.186,54 m², e limpeza da agência Planaltina de Goiás, localizada na Praça Cívica, Área Especial nº4, Lote 3-A e 3-B, Setor Oeste, Planaltina de Goiás-GO, com área aproximada de 393,75 m², com fornecimento de materiais/produtos, máquinas, equipamentos e utensílios.
- Quantidade de servidores na agência Goiânia-GO: 03 (três) serventes, 01 (um) controlador de estacionamento, 01 (uma) telefonista e 01 (um) contínuo.
- Quantidade de servidores agência Planaltina de Goiás-GO: 01 servente.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas na execução do referido contrato.

Brasília – DF., 24 de Outubro de 2014.


Edson Moura Morsira
Gerente de Área 1359 A
Gerência de Serviços Gerais


Philipe Barbosa Mônica
Administrador CRA/DF 024743


Roberto Ferreira de Araújo
Administrador CRA/DF 024336

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL****Superintendência Administrativa e Financeira**Atestado de Capacidade Técnica SEI-GDF n.º 42/2019 - DER-
DF/DG/SUAFINBrasília-DF, 24 de junho de
2019**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA****DATA: 24/06/2019****PROCESSO: 00113-00025985/2018-55****EMPRESA: EXACT CLEAN SERVIÇOS LTDA**

A Superintendência Administrativa e Financeira do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, CNPJ nº 00.070.532/0001-03, ATESTA, em conformidade com o disposto no Artigo 107, Inciso V do Decreto Nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017 – Regimento Interno do DER-DF, à vista dos elementos constantes em nossos arquivos, que a empresa EXACT CLEAN SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.818.593/0001-14, estabelecida na situada na ADE Conjunto 02, Lote 02, Salas 1, 2 e 3 - 1º Pavimento – Águas Claras – DF, CEP 71.985-300, prestou entre 18/02/2013 a 17/02/2019, por meio do Contrato nº 001/2013, os serviços de limpeza, asseio, conservação predial, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, no Edifício Sede SAM Bloco C, Parque Rodoviário - Sobradinho – DF, 1º Distrito Rodoviário – Planaltina-DF, 3º Distrito Rodoviário – Samambaia – DF, 4º Distrito Rodoviário – Paranoá – DF e 5º Distrito Rodoviário – Brazlândia – DF, com o seguinte efetivo:

Categoria	Quantidade
Servente	31
Encarregado de limpeza	02
Encarregado Geral	01


Philippe Barbosa Mônica
Administrador CRA/DF 024743

Declaramos ainda, que os serviços prestados pela empresa correspondem às seguintes áreas:

Locais	Área Interna (m ²)	Área Externa (m ²)	Área Envidraçada (m ²)	Total


Roberto Ferreira de Araújo
CPF: 393.309.661-87
CI nº 622.921.SSP/DF
Administrador de Empresas
CRA/DF nº 024336

Edifício Sede	3.989,00	2.000,00	600,00	6.589,00
Pq. Rodoviário (2º DR)	17.971,26	3.500,00	760,00	22.231,26
1º DR	2.116,55	1.000,00	120,00	3.236,55
3º DR	2.256,76	1.000,00	120,00	3.376,76
4º DR	1.699,00	0,00	120,00	1.819,00
5º DR	1.675,00	0,00	120,00	1.795,00
Total	29.707,57	7.500,00	1.840,00	39.047,57

Por meio do Quarto Termo Aditivo ao Contrato foi acrescido, a partir de 02/04/2015, 7 (sete) serventes de limpeza e 11.230,00 m² de área interna e 1.800 m² de área externa.

Declaramos que a referida empresa cumpriu com suas obrigações contratuais, demonstrando possuir capacidade técnica, operacional e administrativa, nada havendo em nossos registros que possa desaboná-la até a presente data.

Os responsáveis técnicos pela execução dos serviços foram: Sr. Philipe Barbosa Mônica registrado no CRA/DF sob o nº 024743 e o Sr. Roberto Ferreira de Araujo registrado no CRA/DF sob o nº 024336.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

FAUZI NACFUR

Superintendente Administrativo e Financeiro
Diretor geral

DER-DF

DER-DF

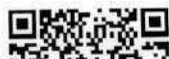
Philipe Barbosa Mônica
Exact Clean
Philipe Barbosa Mônica
Administrador CRA/DF 024743



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ - Matr.0094196-4, Superintendente Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 24/06/2019, às 17:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FAUZI NACFUR JÚNIOR - Matr. 0242354-5, Diretor(a) Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal**, em 24/06/2019, às 18:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

Roberto Ferreira de Araujo
Roberto Ferreira de Araujo
CPF: 393.309.661-87
CI nº 622.921.SSP/DF
Administrador de Empresas
CRA/DF nº 024336



http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=24189401 código CRC= 077AC7BD.

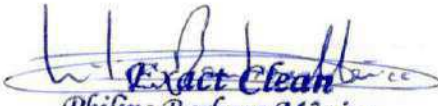
"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Bloco C, Setores Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro SAM - CEP 70620-030 - DF

(61)3111-5500

00113-00025985/2018-55

Doc. SEI/GDF 24189401


Philipe Barbosa Mônica
Administrador CRA/DF 024743


Roberto Ferreira de Araújo
CPF: 393.309.661-87
CI nº 622.921.SSP/DF
Administrador de Empresas
CRA/DF nº 024336